



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

16 DE MARÇO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00

INDICAÇÕES

Indicação nº 451-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Rua Maria Martha Argollo Ferrão, nas imediações dos números 346 e 356, no Bairro Jardim Maria Martha, considerando a presença de buracos de grandes proporções na via, acompanhados de forte odor, o que tem causado sérios transtornos aos moradores da região e dificultado o acesso de veículos às respectivas residências.

Indicação nº 452-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Almirante Barroso, na confluência com a Rua Tereza Fontanelli, no Bairro Jardim dos Lírios, haja vista a existência de buraco de grande proporção na via, ocasionando sérios transtornos à população que reside e trafega na localidade.

Indicação nº 453-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) e de sinalização apropriada na Rua Francisco Laurelli, próximo ao cruzamento com a Rua Manoel Lopes Saes – Vila Hípica Paulista, tendo em vista o tráfego em alta velocidade registrado no local, situação que compromete a segurança tanto de pedestres quanto de condutores.

Indicação nº 454-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a execução urgente de manutenção e reparos na iluminação pública da praça localizada entre a Rua Marcos Roberto Locoronvici e a Rua Roberto Inalva Pereira – Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis, considerando que, segundo moradores do entorno, as fiações, postes e luminárias foram furtados ou sofreram danos causados por atos de vandalismo e por usuários de drogas ilícitas.

Indicação nº 455-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública existentes na Rua João Caliman, defronte ao nº 30, no Bairro Jardim Santa Antonieta II.

Indicação nº 456-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, em caráter de urgência, os serviços de limpeza e capinação do terreno localizado na Rua Serapião Costa Ramos, ao lado da EMEI “Flauta Mágica” e nas proximidades da EMFEI “Chico Xavier”, no Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis, considerando o mato alto existente no local, que favorece o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Indicação nº 457-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buraco na Rua São Jorge, nas proximidades do número 366, no bairro Polon. O trecho apresenta buracos que têm prejudicado o trânsito local e oferecido risco a motoristas, pedestres e moradores.

Indicação nº 458-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização da operação tapa-buracos na Rua Francisco Malta Cardoso, em frente ao nº 444, no bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos existentes no local estão comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, que já foram registrados casos de acidentes na referida via.

Indicação nº 459-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização da operação tapa-buracos na Rua Roberto Zapola, em frente ao nº 136, no bairro Parque Residencial Julieta. Os buracos existentes no local estão comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, que já foram registrados casos de acidentes na referida via.

Indicação nº 460-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na rua Roberto Zapola, em frente ao nº 118, bairro Parque Residencial Julieta. Os buracos presentes no local estão comprometendo a segurança dos condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando que já foram registrados casos de acidentes.

Indicação nº 461-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Julieta Haber Garcia, em frente ao nº 454, no bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se justifica em razão dos buracos existentes no referido local, os quais vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres que transitam pela via, havendo inclusive registros de acidentes.

Indicação nº 462-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Rua Manoel Pinheiros Matos, em frente ao nº 1001, no bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista que os buracos existentes no local vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres, considerando, inclusive, o registro de acidentes na referida via.

Indicação nº 463-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a execução de um sarjetão no cruzamento das ruas Guerino Cavalieri com Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, no Bairro Alto Cafezal, a fim de promover o adequado escoamento da água que se acumula no local. Tal situação tem causado transtornos aos moradores e compromete o tráfego de veículos, especialmente em dias de chuva, prejudicando a circulação segura e eficiente na região.

Indicação nº 464-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buraco na Rua Miguel Molinari, no Bairro Jardim Nazaré, nas proximidades do número 240. O buraco existente dificulta o acesso dos moradores às garagens e representa risco de acidentes para pedestres e veículos.

Indicação nº 465-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize com urgência, da operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Francisco José Capeline,

no Bairro Aeroporto, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade da via, que vêm causando transtornos aos moradores e motoristas que por ali transitam.

Indicação nº 466-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Geraldo Vernaschi, defronte ao número 92, no Jardim Damasco III, tendo em vista a existência de buraco comprometendo a segurança viária e a adequada trafegabilidade, causando transtornos aos motoristas que ali transitam.

Indicação nº 467-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda de árvore existente na Rua Manoel Muller, defronte ao n.º 105, bairro Santa Tereza, haja vista que a mesma se encontra muito alta, com seus galhos volumosos e enroscando nos fios de alta-tensão, atendendo aos pedidos dos moradores e populares que ali transitam.

Indicação nº 468-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de limpeza no canteiro central da Rua Danilo Gonzales, bem como que determine, com urgência, a realização da operação tapa-buracos em toda a extensão da referida via e em suas adjacências, no bairro Jardim Flamingo. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o canteiro central encontra-se com acúmulo de mato e sujeira, além de a via apresentar diversos buracos, encontrando-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que vem causando transtornos e riscos aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam o local.

Indicação nº 469-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Otávio Gomes Ferreira, Bairro Jardim Colibri, a referida via encontra-se praticamente intransitável, circulando nela pedestres, ônibus e outros veículos, existe inclusive um buraco de grandes proporções localizado na esquina da Rua Otávio Gomes Ferreira com a Rua Santa Helena, próximo ao número 2440. Este buraco tem aumentado de tamanho, representando risco iminente a veículos e motociclistas que realizam a conversão para a Rua Otávio Gomes Ferreira. Diante da situação, solicito que a manutenção seja realizada com urgência, a fim de evitar acidentes e preservar a segurança de todos os usuários da via.

Indicação nº 470-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize melhorias na via pública localizada na Alameda Santa Carolina, defronte ao nº 1380, no bairro Sítios de Recreio Santa Carolina, especialmente na rua de terra existente no local. Em decorrência das chuvas recentes, a via encontra-se com diversos buracos e irregularidades, o que tem causado dificuldades para a circulação de veículos e pedestres. A situação atual compromete a segurança, mobilidade e acessibilidade dos moradores, podendo ocasionar danos aos veículos e transtornos para quem utiliza a via diariamente.

Indicação nº 471-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize serviços de manutenção e regularização do asfalto no cruzamento da Rua Piratininga com a Rua São Luiz. As reclamações são de usuários da referida via, tendo em vista que o pavimento asfáltico no local encontra-se bastante deteriorado, com a presença de diversos buracos, o que tem causado transtornos e colocado em risco a segurança da população.

Indicação nº 472-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Maria Mazzini Eugênio, no bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra a referida via pública, com diversos buracos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Indicação nº 473-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, que realize a limpeza e capinação da calçada localizada na Rua Antônio Ramos, no Jardim São Vicente de Paulo, haja vista a situação de abandono que se encontra o local.

Indicação nº 474-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua João Nunes da Silva, no bairro Jardim São Vicente de Paulo, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra a referida via pública, com diversos buracos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Indicação nº 475-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um estacionamento para motos, do tipo “bolsão”, na Avenida Santo Antônio, na altura do nº 1000, no bairro Alto Cafezal, haja vista a grande quantidade de comércio na região, sendo que as motocicletas por falta de local adequado estão estacionando entre os carros, ocupando vagas, causando transtornos.

Indicação nº 476-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, a realização de reparos no vazamento de água localizado na Rua Ângelo Seleguin, defronte ao n. 734, no bairro Jardim Parati, haja vista o desperdício de água há vários dias.

Indicação nº 477-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Antonio Ramos, no bairro Jardim São Vicente de Paulo, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra a referida via pública, com diversos buracos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Indicação nº 478-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Ângelo Lopes, Bairro Jardim Eldorado, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 479-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Oracina Corrêa de Morães Rodine, Bairro Jardim Eldorado, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 480-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Arnaldo Toledo de Barros, defronte ao nº 1154- Bairro Jardim Santa Antonieta - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 481-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a capinação na praça Rua Alexandrina Rodrigues Gotuzo, próximos ao número 106- Edson Jorge Júnior, haja vista que o mato se encontra muito alto impedindo os moradores de utilizar o local, resalto a grande possibilidade de morada de animais peçonhentos.

Indicação nº 482-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize a operação tapa-buracos no trecho localizado na Rua Almilcare Dalmonte, defronte ao nº 12, esquina com a Rua Centrone, defronte ao nº 269, no bairro Parque das Vivendas, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a via.

Indicação nº 483-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Jorge Mussi, em especial na altura do nº 97, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 484-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação pavimentação asfáltica na Rua Gerson Ribeiro, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 485-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Domingos Jorge Velho, em especial na altura do nº 786, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 486-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tereza Martins Morilhas, em especial na altura do nº 190, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 487-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Santo Barion, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 488-2026 do Vereador Chico do Açogue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Waldeir Hauers, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 489-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realização da operação tapa-buracos, com a máxima urgência possível, nos bairros Jardim Esplanada, Marajó e Santa Paula, atendendo a pedidos dos moradores desta região.

Indicação nº 490-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realização de limpeza e capinação no entorno da USF Liliana, com a máxima brevidade possível, haja vista que o local encontra-se com mato alto, o que tem gerado preocupação aos moradores e usuários da unidade de saúde, além de servir como possível local de proliferação de animais peçonhentos.

Indicação nº 491-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Alexandre Fernandes, em toda extensão - Bairro Jardim Pérola - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 492-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Francisco de Oliveira Silva, próximo ao número 200 - Bairro Parque Nova Almeida - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 493-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar às secretarias competentes a realização de limpeza e capinação, bem como o conserto da academia ao ar livre, localizada na praça da Rua Samuel de Almeida, no bairro Jardim Santa Clara, pois a praça encontra-se com mato alto, necessitando de serviços de limpeza e capinação. Além disso, os equipamentos da academia ao ar livre apresentam necessidade de manutenção e conserto, o que tem dificultado ou impedido o uso adequado pela população.

Indicação nº 494-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realização da troca da iluminação pública na Rua Galiléia, defronte ao nº 458, tendo em vista que a lâmpada se encontra queimada há meses, causando transtornos aos moradores da região, pois a falta de iluminação adequada no local tem gerado insegurança e dificuldades para os moradores.

Indicação nº 495-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realização de manutenção nos brinquedos do parquinho, localizado na Rua Gonçalves Dias, no Distrito de Lácio, tendo em vista que o local se encontra com balanços quebrados e outros equipamentos deteriorados, pois os mesmos estão em más condições, com equipamentos quebrados e deteriorados, o que pode oferecer riscos às crianças que utilizam o espaço para lazer e recreação.

Indicação nº 496-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à secretaria competente a realização de limpeza, capinação e o nivelamento do campinho, com a utilização de máquina apropriada, localizado na Rua Francisco dos Santos, nº 10, tendo em vista que o local se encontra sujo e com desnível. Tendo em vista que o mesmo está com mato alto, sujeira e irregularidades no terreno, dificultando a utilização adequada do espaço pelas crianças e moradores do bairro, que utilizam o local para lazer e prática de esportes.

Indicação nº 497-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Ângelo Seleguini, defronte ao nº 465 - Bairro Parati - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 498-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza da área pública situada na Rua Pedro Pucci, nº 403, bairro Parque Nova Almeida.

Indicação nº 499-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Ana Fróes de Oliveira, defronte ao nº 173, bairro Parque Nova Almeida.

Indicação nº 500-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua dos Bagres, defronte ao nº 229, no bairro Jardim Marajá.

Indicação nº 501-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Antônio Lourenço, defronte ao nº 1000, no Bairro Alcides Matiuzzi.

Indicação nº 502-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Cides Aprigio Ferreira, defronte ao nº 321, no bairro Jardim Domingos de Léo.

Indicação nº 503-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma lombada localizada na Rua XV de novembro, defronte ao nº 1154, no bairro Alto Cafezal, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 504-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Catanduva, defronte ao nº 311, no Bairro Alto Cafezal, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

Indicação nº 505-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua Catanduva, próximo ao nº 405, no Bairro Alto Cafezal, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 506-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Adolfo Pinto, defronte ao nº 298, no Bairro Alto Cafezal, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 507-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Vinte e Cinco de Janeiro, defronte ao nº 32, no Bairro Palmital, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 508-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius de Almeida Camarinha, que, junto ao setor competente, seja realizada a manutenção da calçada da praça “Érika Renata Caparroz Malacrida”, localizada na Rua Maria Angelina Zillo Vanin, esquina com a Rua Santa Helena, no Jardim Alvorada, tendo em vista a erosão existente no local, que vem impossibilitando o livre trânsito de pedestres.

Indicação nº 509-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, junto ao setor competente, seja realizada a operação tapa-buraco na Rua Guinetti Grassi, esquina com a Rua Atilio Cizoto, localizada no bairro Chico Mendes. A referida via encontra-se com inúmeros buracos, situação que vem causando transtornos aos motoristas que trafegam diariamente pelo local, aumentando os danos aos veículos e comprometendo a segurança dos pedestres.

Indicação nº 510-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que realize a limpeza e manutenção em todas as bocas de lobo existentes nas vias públicas do distrito de Rosália. Trata-se de um serviço necessário e importante, porque são estruturas essenciais para drenagem urbana em dias de chuva.

Indicação nº 511-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize uma ampla força-tarefa no distrito de Dirceu, contemplando a manutenção de estradas rurais, pontes, bocas de lobo, iluminação pública, tapa-buracos, reconstrução do Cruzeiro, capinação e limpeza de áreas de lazer.

Indicação nº 512-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que realize maior divulgação da Rede de Apoio às Mulheres Marilienses, por meio da distribuição de panfletos, contendo informações sobre o "Disque 180" (Central de Atendimento à Mulher). Trata-se de um serviço gratuito e confidencial do Governo Federal, que funciona 24 horas por dia, todos os dias, para receber denúncias de violência contra a mulher. Os panfletos podem ser distribuídos nas saídas de supermercados e indústrias da cidade.

Indicação nº 513-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a manutenção das lâmpadas LED instaladas nos postes da Via Expressa (Avenida Sampaio Vidal, sentido centro-bairro), porque estão apresentando defeitos constantemente, comprometendo a iluminação pública e trânsito noturno.

Indicação nº 514-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a manutenção asfáltica (tapa-buracos) na Rua Eugênio Coneglian, na altura da antiga Fundação Paraná Indústria e Comércio, no Distrito Industrial da zona norte. O local é uma alça de acesso à Rodovia Leonor Mendes de Barros (SP-333) e os buracos estão localizados nas proximidades do acostamento da via pública.

Indicação nº 515-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Cultura, que realize, se possível, uma edição do projeto "Cinema no Bairro" em cada unidade da Casa do Pequeno Cidadão da cidade, dentro do período de funcionamento.

Indicação nº 516-2026 do Vereador Mauro Cruz

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que seja implantado um redutor de velocidade, tipo quebra-mola, na Rua Benedito Alves Delfino, nº 432, no Distrito Industrial, em frente à JP Pizzaria, tendo em vista que os veículos têm trafegado em alta velocidade pelo local, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, clientes dos estabelecimentos próximos e demais usuários da via. A presente solicitação visa garantir maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade para as pessoas que transitam e trabalham na região.

Indicação nº 517-2026 do Vereador Mauro Cruz

Indico ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza de terreno localizado na Rua Alexandre Chaia, no bairro Jardim Esplanada, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto e acúmulo de sujeira, causando preocupação aos moradores e às pessoas que transitam pela região. Importante destacar que o local é frequentemente utilizado por estudantes que passam pelo trecho para se deslocar até a escola, o que aumenta a preocupação da comunidade, pois o mato alto e a sujeira podem oferecer riscos à segurança, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos. A presente solicitação visa garantir melhores condições de limpeza, segurança e conservação urbana, proporcionando mais tranquilidade aos moradores, estudantes e demais usuários da via.

Indicação nº 518-2026 do Vereador Mauro Cruz

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que seja implantado um redutor de velocidade, tipo quebra-mola, na Avenida República, defronte ao nº 2446, tendo em vista que os veículos têm trafegado em alta velocidade pelo local, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, comerciantes e demais usuários da via.

A presente solicitação visa garantir maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade para as pessoas que transitam e trabalham na região.

Indicação nº 519-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, em conjunto com a secretaria competente, que determine a realização de operação tapa-buracos na Avenida Guiomar Novaes, em frente ao nº 1140, no bairro Jardim Distrito Industrial. A presente indicação se justifica em razão dos buracos existentes no referido local, os quais vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres que transitam pela via, havendo inclusive registros de acidentes decorrentes das condições precárias do pavimento.

Indicação nº 520-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Jose dos Santos, próximo nº 199, Bairro Palmital, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 521-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Jose Silva Coqueiro, próximo nº 78, Bairro Jardim Adolpho Bim, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 522-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Ernesto Toppan, próximo nº 44, Bairro Jardim Adolpho Bim, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 523-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Pastor Alfredo Rudzit, próximo nº 166, Bairro Jardim Firenze, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

Indicação nº 524-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor providências necessárias para inclusão no programa de asfaltamento de via públicas a Rua Luiz Conceição de Camargo, localizada no Bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva, tendo em vista que a ausência da infraestrutura de asfalto está causando diversos transtornos aos moradores dessa região.

Indicação nº 525-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio do setor competente, seja realizada a operação de tapa-buracos em toda a extensão da Rua Isamu Egashira, localizada no Núcleo Habitacional José Teruel Martinez. A referida via encontra-se com inúmeros buracos ao longo de sua extensão, situação que vem causando transtornos significativos aos moradores e motoristas que trafegam diariamente pelo local.

Indicação nº 526-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de serviço de asfaltamento na Rua Luiz Conceição de Camargo, no bairro Nova Marília IV, zona sul. A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da localidade, tendo em vista que a via necessita de pavimentação adequada, o que tem causado transtornos aos moradores e motoristas, especialmente em períodos de chuva, devido à lama e às dificuldades de circulação. O asfaltamento da referida rua contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, garantir mais segurança e proporcionar melhor qualidade de vida à população.

Indicação nº 527-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, conjuntamente à empresa Rizzo, responsável pela operação da Zona Azul, para que seja concedida também aos usuários optantes pelo débito automático a isenção da cobrança da taxa da Zona Azul. A presente indicação tem como objetivo garantir tratamento igualitário aos usuários do sistema de estacionamento rotativo, assegurando que a isenção da taxa contemple também aqueles que utilizam a modalidade de pagamento por débito automático.

Indicação nº 528-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua Augusto Genta, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 529-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o recapeamento da Rua Vitório Bonato, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 530-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a melhoria da iluminação pública e a poda das árvores na Rua José de Grande, inclusive desde a entrada da pista, visando garantir maior segurança, visibilidade e conforto aos munícipes que transitam pela via.

Indicação nº 531-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a construção de uma canaleta para escoamento de água na esquina das ruas Vitório Bonato com Augusto Genta, visando evitar acúmulo de água em dias de chuva e minimizar transtornos e riscos aos munícipes que transitam pela região.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
--

Requerimento nº 387-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Zilda Barbosa dos Santos, que faleceu aos 75 anos de idade no último dia 1º de março. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 392-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Palmira Mota dos Santos, aos 95 anos de idade, ocorrido no dia 8 de março, em nossa cidade. Dona Palmira era viúva, deixando filhos, netos e bisnetos. Que Deus dê a ela o descanso eterno e conforte os familiares e amigos.

Requerimento nº 393-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Marco Antônio Falcão Arantes, aos 63 anos de idade, ocorrido no dia 8 de março, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 396-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Maria José do Nascimento Santos, que faleceu aos 86 anos de idade, no último dia 9 de março. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 397-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Vitalina Pedra Machado, que faleceu aos 85 anos de idade no último dia 9 de março. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 399-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento da pequena Livia da Silva, aos 5 meses de vida, ocorrido no dia 6 de março, em nossa cidade. Expressamos nossos sinceros sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 402-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Eva Francisca da Silva, aos 53 anos de idade, ocorrido no último dia 1 de março, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 403-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Leonice Lourenço da Silva, aos 83 anos de idade, ocorrido no último dia 1 de março, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 404-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Cleonice de Souza da Silva, aos 62 anos de idade, ocorrido no último dia 26 de fevereiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 407-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. André Damis Roman, aos 45 anos de idade, ocorrido em 11 de março, nesta cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas mais sinceras condolências.

Requerimento nº 413-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Charles Alves da Silva, aos 30 anos de idade, ocorrido no dia 9 de março, na cidade de Marília. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 421-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Fatima Sueli Brunetto Campos, aos 64 anos de idade, ocorrido no último dia 9 de março, em nossa cidade. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos amigos e familiares.

Requerimento nº 422-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Roque Messias Pinto Filho. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 423-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Vitor de Oliveira, aos 87 anos de idade, ocorrido no último dia 10 de março. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Nossas condolências e solidariedade, rogando a Deus que ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 434-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Mateus Moreno da Silva, aos 33 anos de idade, ocorrido no dia 11 de março, na cidade de Marília. Aos familiares e amigos expressamos nossas mais sinceras condolências.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 386-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para Milena Calmona, pelo lançamento da literatura evangélica “1º Devocional – Entre Mim e Deus”, uma iniciativa de grande relevância espiritual, cultural e social.

Requerimento nº 388-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à competente Dra. Pollyana Farchi de Paula, Cirurgiã Plástica, atuante em Marília, cidade em que realizou sua graduação em Medicina, residência médica em Cirurgia Geral e especialização em Cirurgia Plástica, pela Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA).

Requerimento nº 389-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Priscila Marques de Sousa Saoncella, Técnica em Enfermagem e Instrumentadora Cirúrgica, em reconhecimento à dedicação, competência e excelência em sua atuação profissional. Priscila destaca-se pelo cuidado nos curativos pós-cirúrgicos, no auxílio em procedimentos estéticos injetáveis e no acompanhamento das sessões de oxigenoterapia hiperbárica. No ambiente hospitalar, exerce com responsabilidade e comprometimento a função de Instrumentadora Cirúrgica, contribuindo para a segurança e o sucesso dos procedimentos. Receba nossos cumprimentos e reconhecimento pelo profissionalismo e dedicação!

Requerimento nº 390-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa TR Moto Peças e Pneus, representada por seus proprietários Teotônio Luís Coelho da Silva e Rodrigo Antônio Perez da Silva, pelo relevante trabalho prestado à comunidade. A empresa destaca-se pela dedicação em oferecer peças, pneus e acessórios para motocicletas, sempre prezando pela qualidade no atendimento e pela confiança de seus clientes. Com compromisso e responsabilidade, a TR Moto Peças e Pneus também disponibiliza produtos originais, garantindo melhor desempenho, segurança e durabilidade das motocicletas. Tal iniciativa contribui significativamente para o fortalecimento do comércio local, para o desenvolvimento econômico da comunidade e para a satisfação de seus consumidores. Sucesso, saúde e Paz!

Requerimento nº 391-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações para Fábio Verissimo e Márcia Buriti, em celebração aos 22 anos de união matrimonial de um casal que construiu sua história com amor, respeito e companheirismo.

Requerimento nº 394-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de congratulações à empresa “Estrutura Metálica São Carlos”, em nome de seus proprietários Sr. Carlos Francisco Pereira e Sr. Wesley de Campos Pereira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados com dedicação, profissionalismo e compromisso ao longo de 24 anos de atividade.

Requerimento nº 395-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Sra. Sônia Rosângela Russo, professora de ballet clássico, dança do ventre e jazz, que desenvolve seu trabalho com grande dedicação, profissionalismo e amor à arte da dança, ministrando aulas particulares, contribuindo para o desenvolvimento cultural, artístico e físico de seus alunos, incentivando a disciplina, a expressão corporal e a valorização da dança como forma de arte e bem-estar.

Requerimento nº 400-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Maninho's Bar, localizado no bairro Nova Marília, em reconhecimento à sua história de trabalho e tradição na zona sul da cidade. A trajetória do estabelecimento teve início em 1989, quando o Sr. Sebastião dos Santos fundou no local o tradicional Bar e Mercearia Santos, que, ao longo de décadas, se tornou um importante ponto de encontro e convivência. Com dedicação, simplicidade e espírito acolhedor, Sebastião conduziu o comércio por 33 anos. Após seu falecimento, em 2021, a família decidiu preservar e honrar seu legado. Assim, o espaço passou por uma reforma e foi reinaugurado em 18 de novembro de 2022 com o nome Maninho's Bar, atualmente administrado por Ronaldo da Silva dos Santos e Renata Neris da Costa, pelos quais registramos nossas homenagens! Parabéns!

Requerimento nº 401-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa Império da Impressão Comunicação Visual, reconhecendo a relevância de seu trabalho e contribuição para o desenvolvimento comercial e publicitário da cidade. Sob a competente administração de Paulo Cezar Neves e Maria Cristina Rodrigues Neves, a empresa se destaca pela qualidade, criatividade e profissionalismo na prestação de serviços de impressão de materiais destinados ao uso publicitário. Além disso, a Império da Impressão Comunicação Visual também realiza a instalação de painéis publicitários, colaborando para que marcas e empreendimentos tenham maior visibilidade, contribuindo diretamente para o dinamismo da economia local e crescimento do setor empresarial. Registramos aqui nossas homenagens e desejamos sucesso sempre. Parabéns!

Requerimento nº 405-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à RF Serralheria, na pessoa de seu proprietário, Sr. Reginaldo Ferreira, extensivos a todo o seu quadro de funcionários, pelos relevantes serviços prestados com dedicação, profissionalismo e alta qualidade aos munícipes de Marília.

Requerimento nº 406-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao escritório Associados Broker, que há anos vem realizando o sonho de muitas famílias na conquista de sua casa própria, por meio do dedicado trabalho de seus corretores de imóveis: Sr. David Andrade Pereira do Nascimento, Sr. Gustavo Lavinsky de Matos, Sr. José Lélío Ribeiro Filho e Sr. Luciano Modesto, que, com competência, responsabilidade e comprometimento, têm contribuído de forma significativa para que inúmeras famílias alcancem a tão desejada segurança e dignidade, proporcionadas pela aquisição de seu imóvel.

Requerimento nº 408-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Marília Shopping, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Marília, pela realização da campanha social “Ciclo do Bem”, promovida durante o mês de março – período em que se celebra o Mês da Mulher.

Requerimento nº 409-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa “Raro Amor Doces e Eventos”, representada por sua dedicada proprietária, Sra. Josiane de Fátima Rodrigues de Almeida, em reconhecimento pela excelência dos serviços e produtos oferecidos à comunidade.

Requerimento nº 415-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa "Jonathan Poli – Veículos Premium", dedicada ao comércio de veículos automotores, que, ao longo de sua trajetória, vem se destacando pela seriedade, compromisso e excelência no atendimento à população. Com profissionalismo e dedicação, a empresa tem contribuído significativamente para a realização de sonhos de inúmeras pessoas e famílias, oferecendo opções de veículos com qualidade, confiança e transparência. Ao ultrapassar a expressiva marca de mais de mil sonhos realizados, a "Jonathan Poli – Veículos Premium" consolida-se como referência no setor, demonstrando que o sucesso é resultado do trabalho árduo, da credibilidade e do respeito aos seus clientes.

Requerimento nº 424-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulação à “GWM Caminho Brasil” pela inauguração de sua unidade na cidade de Marília, no estado de São Paulo. A chegada desta importante empresa ao município representa desenvolvimento econômico, geração de empregos e fortalecimento do setor automotivo local, contribuindo para o crescimento e progresso de nossa cidade. Que esta nova etapa seja marcada por muito sucesso, prosperidade e grandes conquistas, beneficiando toda a comunidade mariliense.

Requerimento nº 427-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, que conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de congratulações ao Estacionamento Estevan Veículos, em nome de seu proprietário, Sr. Odair Estevan, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em nosso município. Com mais de 18 anos de atividade, destaca-se pelo trabalho sério, responsável e dedicado no atendimento à população, oferecendo serviços de estacionamento com segurança, organização e respeito aos seus clientes. Ao longo de sua trajetória, o Estacionamento Estevan Veículos vem contribuindo para o desenvolvimento do comércio local e para a mobilidade urbana da região, conquistando a confiança e a fidelização de inúmeros clientes e amigos. Manifestamos nossas sinceras homenagens e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado, desejando contínuo sucesso em suas atividades.

Requerimento nº 429-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à renomada 'Clínica Saúde & Vida', na pessoa de sua proprietária, a psicóloga Ana Helena Zanco, com pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Psicoterapia, pelo excelente profissionalismo e atenção aos pacientes, proporcionando maior independência e melhor qualidade de vida, com comprometimento e dedicação em um ambiente aconchegante e muito acolhedor. Nosso reconhecimento e valorização, com votos de sucesso e prosperidade. Parabéns!

Requerimento nº 430-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à psicóloga “Maria Eduarda Rodrigues Mielo Felizardo”, graduada em Psicologia pela Unimar, especialista em Neuropsicologia, Análise do Comportamento Aplicada, Desenvolvimento Infantil e Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). A sua atuação contribui de forma significativa para o desenvolvimento, autonomia e melhoria da qualidade de vida de crianças e famílias que necessitam de acompanhamento especializado. Nosso reconhecimento e valorização pelo comprometimento, sensibilidade e excelência no atendimento prestado à comunidade. Nossos votos de sucesso e prosperidade em sua trajetória profissional. Parabéns!

Requerimento nº 432-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Banda Marcial de Marília, que neste ano celebra 31 anos de história, dedicação

e importantes serviços prestados à cultura e à formação musical de jovens em nosso município. Ao longo de sua trajetória, a banda conquistou importantes reconhecimentos, destacando-se como 3ª melhor banda do Brasil na categoria juvenil e 2ª melhor banda do Estado de São Paulo, além de diversos títulos em concursos realizados em várias cidades do estado. Destaca-se também o trabalho e a dedicação de seus responsáveis, que permanecem à frente da banda desde sua fundação: o maestro Clairton Vieira Basta e o instrutor Marcos Aparecido Geraldo da Silva, fundamentais para o sucesso e continuidade deste importante projeto cultural.

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 248-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos órgãos competentes e à EMDURB, na pessoa do presidente Sr. Paulo Alves, que informe a possibilidade de incluir em seu cronograma o recapeamento total da Rua Belmiro Miguel de Mendonça, localizada no Bairro Residencial Vida Nova Maracá II, incluindo o prazo de início da obra. A via está permeada de buracos, motivo de reclamação entre moradores e pequenos comerciantes da região, que já relataram acidentes e danos a veículos. Os diversos buracos ali encontrados obrigam motoristas e ciclistas a desviarem, tornando os automóveis suscetíveis a avarias.

Ademais, cabe ressaltar que vários motoristas trafegam pela via em alta velocidade, mais especificamente no trecho compreendido entre a Rua Octávio Venciguera e a Avenida Pedro Alberto Tolentino, colocando em risco crianças e demais pedestres, motivo pelo qual pleiteamos um estudo por parte da EMDURB para que analise a viabilidade de implantação de faixa de pedestres na esquina com a citada Rua Octávio Venciguera, bem como a colocação de redutor de velocidade, equipamentos que aumentarão a segurança dos que por ali transitam.

Requerimento nº 264-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria de Infraestrutura na pessoa do Sr. Johnny Mota e a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos na pessoa do Sr. Mário Rui, que informe a possibilidade de melhorias na iluminação da Avenida Brasil, nos dois lados da via, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Paraíba e a Rua Paraná, na região central de nossa cidade, próximo a uma das saídas do Terminal Urbano Municipal.

São recorrentes as reclamações de moradores e comerciantes da região quanto à iluminação precária do local. As copas das árvores, por estarem altas e fechadas, encobrem a iluminação; além disso, no sentido esquerdo da via existem alguns postes, mas alguns estão com lâmpadas queimadas ou aparentam estar desativados.

Ressalta-se que a localidade é de intenso fluxo, mesmo à noite, com a saída do Terminal Urbano, trânsito de veículos e pessoas, moradores na região, clientes de lojas que permanecem abertas no período noturno e estudantes de escolas tradicionais.

É certo que uma boa iluminação inibe a prática de atos criminosos, melhorando a segurança das pessoas e das nossas crianças e deixando o local mais atrativo, já que a região é mista e abriga residências, empresas e comércios.

Requerimento nº 265-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Johnny Mota, informar a possibilidade de manutenção na Rua Alcides Nunes, na altura dos números 2.250 e 2.260, no quarteirão localizado entre as ruas Jácomo Zangarini e Francisco Barrueco, no bairro Jardim Parati. A água da chuva, proveniente da Rua José de Grande (altura da empresa Marilan) e da Rua Jácomo Zangarini (perpendicular), desce em grande velocidade e é direcionada para o quarteirão mencionado, devido à canaleta colocada.

O problema, segundo reclamação de moradores, é antigo. Por ser um quarteirão plano, a água fica empocada, causando transtornos às casas do lado par, necessitando de vazão, seja através de soluções de direcionamento para que essa água siga sentido à Rua Ângelo Selegim; seja pela captação com a instalação de bocas de lobo.

Desta forma, solicito a informação de possíveis estudos quanto à manutenção e colocação de bocas de lobo no sentido de captação das águas e viabilidade de sanar o problema de empoçamento de água defronte às residências.

Requerimento nº 321-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos técnicos, financeiros e jurídicos em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e demais setores competentes, que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da possibilidade de ampliação do período de pagamento do Auxílio Atleta Amador e do Auxílio Técnico Desportivo Amador para 12 (doze) meses ao ano, além da eventual atualização dos valores atualmente praticados.

Tal solicitação se justifica considerando que a Lei Ordinária nº 8.705, de 26 de julho de 2021, que alterou a Lei nº 5.192/2002, instituiu o benefício ao Técnico Desportivo e fixou limite mensal de despesas no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), bem como o valor individual máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por atleta e técnico, não havendo, contudo, menção expressa na referida legislação quanto ao período de concessão mensal do auxílio. Observa-se que a limitação de pagamento de fevereiro a novembro consta apenas no Termo de Compromisso firmado entre os beneficiários e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, totalizando 10 (dez) meses de repasse.

Ressalta-se que os atletas e técnicos devidamente cadastrados realizam treinamentos contínuos e participam de competições oficiais durante os 12 (doze) meses do ano, representando o município de Marília em eventos regionais, estaduais e nacionais, não havendo interrupção de suas atividades no período atualmente não contemplado pelo benefício. Soma-se a isso o fato de que, desde a publicação da Lei nº 8.705/2021, não houve qualquer reajuste dos valores, mesmo diante da elevação do custo de vida, com aumento significativo nas despesas com alimentação, transporte, moradia, equipamentos esportivos e serviços de saúde.

Destaca-se, ainda, que programas semelhantes, como o “Bolsa Talento Esportivo”, instituído pela Lei Estadual nº 13.556/2009, preveem a concessão do benefício pelo período de 12 (doze) meses, o que demonstra a viabilidade de políticas públicas contínuas de incentivo ao esporte.

Diante do exposto, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Há estudos ou planejamento por parte da Administração Municipal para estender o pagamento do Auxílio Atleta Amador e do Auxílio Técnico Desportivo Amador para o período de 12 (doze) meses ao ano?
- 2) Existe análise de impacto orçamentário-financeiro para a ampliação do período de concessão do benefício?
- 3) Há previsão de reajuste dos valores atualmente limitados, considerando a ausência de atualização desde 2021?
- 4) Qual o posicionamento da administração municipal quanto à valorização e ao incentivo contínuo aos atletas e técnicos que representam o município em competições oficiais?

O presente requerimento tem por objetivo garantir maior transparência nas políticas públicas de incentivo ao esporte, bem como promover o reconhecimento efetivo dos atletas e técnicos que elevam o nome de Marília no cenário esportivo. A ampliação do período de concessão do auxílio para 12 meses e a atualização de seus valores representam medidas de justiça, valorização profissional e fortalecimento do esporte municipal, contribuindo para a formação esportiva e inclusão social.

Requerimento nº 323-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após elaborar análises em conjunto com as Secretarias Municipais competentes e, se necessário, com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, informar sobre a possibilidade de realizar estudos técnicos, urbanísticos, paisagísticos, orçamentários e de viabilidade para a criação, implantação, revitalização e padronização de praças e áreas públicas de lazer em todos os bairros do município, com a denominação “Espaço da Família”.

A presente solicitação tem como finalidade assegurar que cada bairro de Marília disponha de um espaço público estruturado para o convívio social, lazer, prática esportiva, recreação infantil e integração intergeracional, promovendo qualidade de vida, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e ocupação positiva dos espaços urbanos.

Propõe-se que os “Espaços da Família” sejam planejados com infraestrutura moderna, acessível e inclusiva, contemplando playground com brinquedos tradicionais e adaptados para crianças com deficiência e mobilidade reduzida, equipamentos destinados a diferentes faixas etárias, academias ao ar livre para adultos e idosos, pista de cooper e caminhada, ciclovia (quando houver viabilidade técnica),

áreas de descanso com bancos ergonômicos, mesas para jogos, iluminação em LED, paisagismo e arborização com espécies adequadas ao espaço urbano; instalação de lixeiras seletivas, bebedouros, sanitários quando possível, espaços pet friendly, bicicletários, quadras esportivas, áreas multiuso para atividades culturais e recreativas, além de pisos emborrachados nas áreas infantis e monitoramento por câmeras para maior segurança.

Sugere-se, como referência técnica e urbanística, modelos implantados em outros municípios do interior paulista, tais como o Parque do Povo, no município de Presidente Prudente, que contempla pista de cooper, ciclovia, playground, academias ao ar livre e ampla área de convivência familiar; o Parque da Cidade, no município de Jundiá, que dispõe de equipamentos inclusivos e adaptados para pessoas com deficiência; os programas de implantação de academias ao ar livre e playgrounds em diversos bairros do município de Araras; as ações contínuas de revitalização de praças com paisagismo e equipamentos de lazer desenvolvidas em Hortolândia; e os complexos multifuncionais de lazer com infraestrutura para todas as idades implantados em Praia Grande.

Ressalta-se, ainda, a possibilidade de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo por meio de programas voltados à implantação de academias ao ar livre, equipamentos de lazer e urbanização de espaços públicos, ampliando as fontes de recursos para execução do projeto.

A implantação dos “Espaços da Família” contribuirá significativamente para a valorização dos bairros, prevenção da criminalidade por meio da ocupação adequada dos espaços públicos, incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde física e mental da população, fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário e melhoria do ambiente urbano.

Diante do exposto, solicita-se que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações acerca dos estudos realizados, planejamento de execução, critérios para escolha das áreas prioritárias, cronograma de implantação, estimativa de custos, fontes de recursos e eventuais parcerias com o Governo do Estado e demais esferas para a efetivação do programa municipal de criação e revitalização das praças “Espaço da Família” no município de Marília.

Requerimento nº 324-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, em conjunto com as secretarias competentes, que informe a possibilidade de realizar estudos técnicos de viabilidade para a implantação de uma praça pública na área institucional localizada entre as ruas Lúcia Raspante e Dante Vrech, na zona norte do município.

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da região, que carecem de um espaço adequado para lazer, convivência familiar, prática de atividades físicas e recreação infantil. A área em questão possui dimensão e localização favoráveis para a instalação de equipamentos urbanos que promovam qualidade de vida e integração social, contribuindo também para a valorização do entorno e a ocupação ordenada do espaço público.

Conforme sugestão de projeto, o local poderá contemplar pista de caminhada, área de convivência, playground infantil com brinquedos adequados e piso de segurança, academia ao ar livre, bancos, arborização, iluminação em LED e paisagismo, garantindo acessibilidade e segurança aos usuários. Ressalta-se ainda que a implantação de uma praça nesse ponto estratégico auxiliará na prevenção de descarte irregular de resíduos e na melhoria do aspecto urbanístico do bairro.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo informe sobre a viabilidade da implantação da referida praça, bem como o cronograma previsto para elaboração de projeto e execução das obras, considerando a importância da iniciativa para os moradores da zona norte de Marília.

Requerimento nº 325-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário do Meio Ambiente e Serviços Públicos – Sr. Mario Rui de A. Moura, informações acerca da realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos para análise da viabilidade econômica e estrutural visando à implantação de uma Usina de Reaproveitamento de Lixo no Município de Marília.

A reciclagem de parte dos resíduos sólidos urbanos, com a participação estruturada das cooperativas de catadores, constitui instrumento de fortalecimento da inclusão social, ampliação de oportunidades de trabalho e fomento à geração de renda, promovendo desenvolvimento sustentável com justiça social.

O aproveitamento dos rejeitos não recicláveis para produção de energia contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental, para a diversificação da matriz energética local e para a potencial redução de custos aos cofres públicos, alinhando-se às melhores práticas de gestão moderna de resíduos.

O crescimento populacional e econômico do Município de Marília tem acarretado aumento substancial na geração de resíduos sólidos, impondo ao Poder Público a necessidade de adoção de soluções eficientes, ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis.

A eventual implantação de uma usina de reaproveitamento de lixo poderá proporcionar benefícios concretos, tais como:

1. A diminuição do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, ampliando sua vida útil;
2. A valorização dos materiais recicláveis, assegurando a participação das cooperativas e promovendo geração de renda;
3. A geração de energia a partir dos rejeitos, em consonância com os princípios da economia circular e da sustentabilidade;
4. A adequação às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê responsabilidade compartilhada, reaproveitamento máximo e soluções integradas para a gestão de resíduos.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre:

- a) A existência de estudos técnicos preliminares ou planejamento administrativo voltados à implantação de usina de reaproveitamento de lixo no Município;
- b) A análise de viabilidade econômica e ambiental do projeto;
- c) A possibilidade de celebração de parcerias com a iniciativa privada, mediante instrumentos como Parceria Público-Privada (PPP), concessão ou outros modelos juridicamente adequados;
- d) Eventual cronograma para desenvolvimento e implementação do projeto.

Requerimento nº 326-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente à Secretária da Saúde, Sra. Paloma Aparecida Libanio Nunes, informações pormenorizadas acerca da quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente pelo Estado para atendimento nas especialidades médicas ofertadas no âmbito do Município de Marília, no contexto da rede pública de saúde.

A transparência e o conhecimento detalhado da oferta de vagas por especialidade permite avaliar a suficiência da rede, identificar eventuais demandas reprimidas e subsidiar a adoção de medidas voltadas à ampliação da capacidade de atendimento.

A pactuação de vagas junto ao Governo do Estado constitui instrumento fundamental para garantir acesso da população a consultas e atendimentos especializados, especialmente nas áreas de maior procura, como cardiologia, ortopedia, pediatria, entre outras especialidades médicas.

Entretanto, a ausência de informações claras e atualizadas acerca da quantidade de vagas ofertadas, do status de ocupação e da eventual previsão de ampliação compromete o acompanhamento pelo Poder Legislativo e dificulta a fiscalização da eficiência dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre:

- a) A quantidade mensal de vagas disponibilizadas pelo Estado para cada especialidade médica, decorrentes de pactuação, contratualização ou outro instrumento formal;
- b) O status atual dessas vagas, especificando as já ocupadas, as disponíveis, as inseridas em fila de espera e/ou pendentes de agendamento;
- c) A existência de previsão administrativa, orçamentária ou contratual para ampliação do número de vagas ou incremento da capacidade de atendimento, especialmente nas especialidades com maior demanda reprimida, indicando, se houver, prazos estimados ou cronograma de implementação;
- d) Os critérios utilizados para distribuição e regulação dessas vagas no âmbito municipal.

Requerimento nº 327-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário da Administração em exercício, informações acerca das providências administrativas voltadas à criação e ao treinamento de brigadistas no Município de Marília, sob coordenação da Defesa Civil, para atuação eficaz em casos de sinistros e calamidades públicas, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

A estruturação de equipe devidamente capacitada para resposta a emergências constitui medida essencial de proteção à população, especialmente diante da crescente ocorrência de eventos climáticos extremos e situações de risco que demandam pronta intervenção do Poder Público.

O Município apresenta fatores que reforçam a necessidade de organização e fortalecimento da atuação preventiva e emergencial, dentre os quais se destacam:

1. A existência de moradias precárias situadas em áreas de risco;
2. A recorrência de focos de queimadas durante os períodos de estiagem, atingindo áreas urbanas e rurais;
3. A ocorrência de alagamentos, vendavais e destelhamentos em períodos chuvosos, afetando principalmente populações em situação de vulnerabilidade;
4. A necessidade de garantir fornecimento emergencial de água em casos de interrupção prolongada do abastecimento, especialmente para creches, escolas, hospitais, unidades de saúde e demais prédios públicos;
5. A inexistência, até o presente momento, de equipe formalmente designada e tecnicamente treinada para atuação imediata em situações emergenciais, o que pode comprometer a execução eficiente do Plano de Contingência Municipal.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre:

- a) A existência de planejamento para criação e formalização de brigada municipal coordenada pela Defesa Civil;
- b) A previsão de realização de cursos de capacitação e treinamento técnico para formação de brigadistas;
- c) O eventual cronograma para implementação da medida.

A adoção dessa iniciativa é fundamental para fortalecer a prevenção, a mitigação de danos e a resposta rápida a emergências, assegurando maior proteção e segurança à população mariliense.

Requerimento nº 351-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, esclarecimentos acerca de reclamações que chegaram a este gabinete sobre a suposta falta de uniformes para os agentes de saúde e de endemias da cidade, conforme imagens em anexo.

Requerimento nº 354-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, os motivos pelos quais houve o corte e não a poda das árvores localizadas na Avenida Pedro de Toledo, Avenida Castro Alves, nas imediações da Praça São Miguel e na pista de skate em Marília, conforme imagens anexas.

Requerimento nº 355-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade ou estudos em andamento para a instalação e disponibilização de um controle com botão de pânico para acionamento silencioso pelas equipes das unidades de Pronto Atendimento (UPA Norte e PA Sul), com o objetivo de acionar imediatamente a equipe da Ronda Azul e a Polícia Militar em situações de emergência.

Requerimento nº 344-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Sra. Paloma Libânio, informar a possibilidade de realização de um estudo formal para viabilizar a implantação da "Farmácia Popular Móvel" com o objetivo de ampliar o acesso de medicamentos essenciais gratuitos às populações residentes em regiões mais distantes da cidade e nos distritos do município.

Atualmente, o município de Marília conta com 4 (quatro) farmácias municipais distribuídas pelas zonas Norte, Sul, Centro e Leste, ofertando medicamentos para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com atendimento qualificado e gratuito à população necessitada.

Considerando as dificuldades de deslocamento enfrentadas por cidadãos residentes em bairros mais afastados, como as chamadas periferias, e nos distritos urbanos e rurais do município, faz-se fundamental um modelo de atendimento móvel que complemente as unidades fixas existentes — garantindo cobertura farmacêutica plena e mais próxima da população mais vulnerável.

No município de Marília, além da sede, existem 6 (seis) distritos oficialmente constituídos: Amadeu Amaral; Avencas; Dirceu; Lácio; Padre Nóbrega e Rosália.

A implantação de uma Farmácia Popular Móvel traria os seguintes benefícios:

1. Acesso ampliado a medicamentos essenciais, beneficiando especialmente pessoas com mobilidade reduzida ou que residem em áreas mais afastadas do município;
2. Redução de desigualdades no acesso à assistência farmacêutica, especialmente em distritos e periferias urbanas;
3. Desafogamento das unidades fixas, acelerando o atendimento e diminuindo filas e demandas reprimidas;
4. Promoção de orientações de saúde preventivas, através da equipe responsável pelo veículo móvel, com foco em educação em saúde e uso racional de medicamentos.

Diante do exposto, solicito que seja considerado este requerimento para abertura imediata de um estudo técnico e financeiro, com a participação das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a implantação do projeto Farmácia Popular Móvel no município de Marília, com foco em ampliar cobertura em áreas de maior vulnerabilidade social.

Requerimento nº 345-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, encaminhar a esta Casa de Leis informações atualizadas acerca do estágio do processo de adesão do município ao Programa Muralha Paulista, bem como o cronograma previsto para sua implementação. Caso ainda não esteja formalizada a adesão, solicito informar quando serão adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para integração do sistema municipal ao programa estadual.

O município de Marília possui aproximadamente 247 mil habitantes, conforme estimativas do IBGE, sendo um dos principais polos regionais do centro-oeste paulista. A segurança pública é demanda prioritária da população, impactando diretamente a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico e a tranquilidade das famílias.

O Programa Muralha Paulista, coordenado pela Secretaria Estadual da Segurança Pública de São Paulo, promove a integração de câmeras municipais e privadas a um sistema inteligente com reconhecimento facial, leitura automática de placas e cruzamento de dados com mandados de prisão e registros oficiais.

A adesão ao referido sistema possibilita:

- Identificação de foragidos da Justiça;
- Localização de pessoas desaparecidas;
- Recuperação de veículos roubados ou furtados;
- Maior eficiência na atuação preventiva e repressiva das forças policiais;
- Resposta mais rápida em ocorrências;
- Integração com bancos de dados estaduais e nacionais;
- Inibição da criminalidade pela presença de monitoramento inteligente.

Para os moradores de Marília, a implantação do sistema representa maior sensação de segurança, proteção em áreas comerciais e escolares, modernização da segurança pública municipal e alinhamento às estratégias estaduais de combate ao crime organizado.

A integração do sistema municipal ao programa estadual representa medida estratégica para fortalecimento das políticas públicas de segurança, ampliando a capacidade de prevenção e repressão à criminalidade e proporcionando maior tranquilidade à população mariliense.

Requerimento nº 384-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, atendendo à solicitação de moradores da região, informar a possibilidade de adotar providências junto aos setores competentes da administração municipal quanto às seguintes demandas: recapeamento asfáltico da Rua dos Bagres; poda das árvores de grande porte na Rua Dr. Calim Gadia; disponibilização de veículo para recolhimento dos galhos provenientes da poda das mangueiras, realizada por morador local; instalação e/ou reforço da iluminação pública na Rua Dr. Calim Gadia e imediações.

A Rua dos Bagres, localizada nas proximidades do Marília Shopping, faz divisa entre os bairros Jardim Aquarius, Jardim Riviera e Jardim Marajá. A referida via tem início na Avenida Wilson Dantas — recentemente contemplada com recapeamento asfáltico — e termina na Rua Dr. Calim Gadia. Por tratar-se de uma rua antiga, que recebe tráfego frequente de ônibus e veículos pesados, encontra-se com o

pavimento asfáltico atualmente em condições precárias, apresentando inúmeros remendos e irregularidades que prejudicam a trafegabilidade e oferecem riscos aos usuários da via.

Ademais, ao final da rua, nas proximidades do nº 585, existe uma área destinada à preservação ambiental onde foram plantadas diversas espécies arbóreas, entre elas pés de manga e árvores de grande porte inadequadas ao espaço urbano, como o Angico Branco. A vegetação encontra-se bastante densa e sem manutenção adequada, o que tem gerado preocupação entre os moradores no que se refere à segurança pública, uma vez que o local tem servido como ponto de permanência de veículos e pessoas que acabam ficando camufladas pela vegetação, favorecendo a prática de atos ilícitos e inadequados.

Outro ponto levantado pelos moradores refere-se à necessidade de poda das árvores de grande porte localizadas na Rua Dr. Calim Gadia; algumas das quais já atingiram altura equivalente a um prédio de três andares, ocasionando transtornos, como o acúmulo de sementes e folhas em telhados e calhas das residências próximas.

Registra-se ainda que um morador da região tem realizado por conta própria a poda de algumas mangueiras existentes no local, motivo pelo qual solicita-se a disponibilização de veículo da municipalidade para o recolhimento dos galhos resultantes dessa poda.

Destaca-se também que, no próximo mês, serão entregues 198 apartamentos do empreendimento residencial Reserva Mirali, situado na Rua Dr. Calim Gadia, nas proximidades da esquina com a Rua dos Bagres, o que aumentará consideravelmente o fluxo de moradores e veículos na região, reforçando a necessidade de melhorias na iluminação pública e manutenção da vegetação no local.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo Municipal informar a possibilidade de se adotar as providências cabíveis para solucionar as mencionadas demandas. As providências ora solicitadas são de grande importância para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança pública e da qualidade de vida dos moradores da região. O recapeamento da Rua dos Bagres garantirá melhores condições de tráfego e segurança para motoristas, pedestres e usuários do transporte coletivo, enquanto a poda e manutenção da vegetação contribuirão para reduzir riscos à infraestrutura urbana, melhorar a visibilidade e evitar que áreas públicas sejam utilizadas de forma inadequada. Além disso, considerando a iminente entrega de um empreendimento residencial com grande número de unidades habitacionais nas proximidades, torna-se ainda mais necessária a adoção de medidas preventivas e estruturais que garantam organização urbana, segurança e adequada infraestrutura para atender à crescente demanda de moradores.

Dessa forma, a adoção dessas medidas pela Administração Municipal representa não apenas uma resposta às demandas da comunidade local, mas também um investimento na segurança, no bem-estar e no desenvolvimento ordenado da cidade.

Requerimento nº 359-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha (PSDB), de forma reiterada, após ultimar esforços junto à Secretaria Municipal da Administração, informar sobre a possibilidade de enviar projeto a esta Casa de Leis, instituindo a volta do “Prêmio Incentivo”, que era distribuído anualmente através de sorteio para uma parcela dos servidores municipais que atendiam aos requisitos da Lei 4009/94.

O “Prêmio Incentivo” foi instituído pela Lei Municipal 4009/94 e vigorou até 2021, sendo que o servidor contemplado fazia jus ao recebimento do valor equivalente à referência inicial da Prefeitura Municipal. O referido benefício já integrou a política de valorização dos servidores, gerando estímulo positivo no ambiente de trabalho e reconhecimento aos profissionais que cumprem os critérios legais.

Esse prêmio era um reconhecimento aos servidores mais assíduos e participativos na prestação de serviços em benefício da população, mas, em atendimento ao apontamento do TCE/SP – Processo 2383/026/2015, a referida Lei 4009/94 e suas modificações foram revogadas através do PLC 05/2020, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais.

A medida visa valorizar o funcionalismo público municipal, reconhecendo o comprometimento e a assiduidade dos servidores, além de contribuir para o fortalecimento da motivação e da eficiência nos serviços públicos. Tal benefício é uma forma da administração municipal reconhecer aqueles servidores que, mesmo dentro de suas obrigações funcionais, se destacam na prestação de serviços em benefícios da população.

Requeiro ainda, na forma regimental, que do deliberado seja dada ciência ao SINDIMMAR – Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília e a todas as Secretarias Municipais.

Requerimento nº 360-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, de forma reiterada, após desenvolver estudos conjuntos com a Secretaria Municipal da Administração, informar a possibilidade de envidar esforços para que possa ser reintroduzida a permissão de aquisição por parte do Município, de 10 dias das férias do servidor público em forma de pecúnia (abono pecuniário), permitindo ao servidor municipal usufruir 20 dias de descanso, como vinha ocorrendo na estrutura administrativa anterior.

Atualmente, dentro da estrutura administrativa da Prefeitura de Marília, existem mais de 6.000 servidores públicos municipais, que exercem suas respectivas atividades profissionais no Paço Municipal, Secretarias Municipais e em todos os órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta da gestão pública do Município. A cada período de 12 meses trabalhados – portanto, ao completarem um ano de exercício profissional – têm direito a 30 dias de descanso e, para tanto, recebem 1/3 (um terço) do salário de modo pecuniário. Entretanto, desde 2012, como mencionado, não é mais permitida a ‘venda’ de 10 dias dos 30 dias do período de férias.

Note-se que já havíamos solicitado tal benefício através do requerimento 665/2025 de nossa autoria, ao qual obtivemos a resposta de que em 2025 o município não possuía capacidade financeira para atender ao referido pedido, pelo que reiteramos novamente o pleito, tendo em vista que o orçamento de 2026 já é da administração atual.

Conforme a redação do Artigo 76 da Lei Federal n.º 8.112/90 – legislação que trata especificamente sobre os servidores públicos da União – independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias. Em consonância com a referida Lei, a Prefeitura de Marília remunera os servidores públicos municipais com um terço das férias em pecúnia.

No âmbito do Município de Marília, conforme a Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, o chamado ‘Código de Administração do Município de Marília’, em seu Capítulo VI, especificamente no Artigo 157, Parágrafo 5º, é permitida a conversão de 10 dias das férias em dinheiro, mediante requerimento do servidor. Entretanto, desde 2012, por decretos do Executivo, a conversão de 10 dias em abono pecuniário não vem sendo realizada. Desde então, os servidores municipais recebem um terço das férias e usufruem 30 dias de descanso, sem a possibilidade de ‘vender’ 10 dias e usufruir 20 dias, como antes.

Uma vez retomada a possibilidade de conversão dos 10 dias em abono pecuniário, muitos servidores, portanto, ao optarem pela ‘venda’ parcial dos dias de férias, terão 20 dias de descanso e retornarão ao expediente em menor tempo, contribuindo para evitar descontinuidade de serviços públicos nos setores em que há déficit de quadro profissional.

Os servidores públicos municipais são fundamentais para o exercício da gestão pública, essenciais para o êxito de todos os serviços públicos prestados pelo Município às aproximadamente 250 mil pessoas que vivem em nossa cidade. A presente medida representa importante instrumento de valorização dos servidores públicos, conferindo-lhes maior flexibilidade na organização de seus períodos de descanso, além de atender a demandas recorrentes da categoria.

Requeiro ainda, do deliberado, seja dada ciência a todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Marília, ao Instituto de Previdência do Município de Marília (IPREMM), à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marília (ASPM) e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília (Sindimmar).

Requerimento nº 361-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida, com o objetivo de debater o tema “Feminicídio”, em razão da crescente preocupação com os casos de violência contra a mulher. Sugerimos que sejam convidados representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, especialistas na área, organizações da sociedade civil e demais autoridades competentes.

Requerimento nº 414-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, informar a viabilidade de se realizar a ligação e ativação dos computadores do Telecentro localizado no distrito de Amadeu Amaral. O Telecentro tem papel fundamental para a comunidade local, oferecendo acesso à informação, tecnologia, estudo, capacitação profissional e inclusão digital. A ausência desses recursos tem sido sentida por moradores de todas as idades, que dependem dos equipamentos para pesquisa, aprendizado e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Requerimento nº 416-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos órgãos competentes, informar a possibilidade de implantação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" na Avenida João Ramalho, no sentido centro-bairro, no trecho compreendido entre as ruas Gabriel Gebra e Jorge Nasser.

A solicitação se justifica pelo fato de que, nesse ponto da via, há um semáforo com dois tempos, incluindo conversão à esquerda. Quando veículos permanecem estacionados nesse trecho, acabam reduzindo o espaço de circulação e impedindo o fluxo adequado do trânsito, especialmente durante os períodos de maior movimento.

Ressalto ainda que a Avenida João Ramalho é uma das principais artérias viárias de acesso ao bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, sendo fundamental manter a fluidez e a segurança no tráfego local.

Requerimento nº 417-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através das Secretarias Municipais competentes, informar a possibilidade de se realizar a limpeza e retirada de restos de móveis usados, localizados na Rua Cides Aprigio Ferreira, próximo ao nº 400, no bairro Jardim Domingos de Léo; haja vista que o acúmulo desses resíduos pode facilitar a ocorrência de queimadas, além de atrair insetos e pragas urbanas, prejudicando a saúde pública e a segurança da comunidade.

Essa situação vem causando transtornos e preocupação entre os moradores da região; providências urgentes necessitam ser tomadas a fim de garantir a preservação da qualidade de vida dos cidadãos e a segurança do bairro.

Requerimento nº 381-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após conduzir estudos junto às Secretarias competentes, informar a viabilidade de implantação de um Centro de Referência para Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Centro TEA) em nosso município de Marília, visando ampliar e fortalecer o atendimento especializado às pessoas com autismo e oferecer suporte adequado às famílias que necessitam de acompanhamento multidisciplinar.

A presente solicitação se justifica diante do crescente número de diagnósticos de TEA e da necessidade de estrutura especializada que possibilite atendimento mais humanizado, acompanhamento adequado e maior inclusão das pessoas com autismo em nosso município.

Requerimento nº 382-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito que seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida, com o objetivo de debater ações, políticas públicas e estratégias de prevenção e combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como discutir medidas de proteção, acolhimento e orientação às vítimas e suas famílias. O debate envolvendo órgãos de proteção, autoridades competentes e a sociedade civil visa fortalecer a rede de enfrentamento a esse grave problema em nosso município.

Requerimento nº 383-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Paulo Alves, e reiterando os Requerimentos nº 104/2025 e nº 2218/2024 (anexos), que tratam da instalação de coberturas e assentos nos pontos de ônibus do município, informar a esta Casa de Leis quando serão realizados os serviços solicitados, especialmente no ponto localizado na Rua Amador Bueno, nº 953.

Ressalta-se que o referido local é utilizado como ponto de embarque e desembarque de ônibus escolar, sendo frequentado diariamente por crianças e estudantes que aguardam o transporte sem qualquer tipo de cobertura ou estrutura de proteção. Nos períodos de chuvas e de sol intenso, os alunos permanecem expostos às condições climáticas, o que gera preocupação e desconforto para as famílias e para os moradores da região.

Diante disso, reforçamos a necessidade de providências por parte do Poder Público, visando garantir melhores condições de segurança, proteção e dignidade aos estudantes que utilizam o referido ponto de ônibus.

Requerimento nº 372-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após o desenvolvimento de estudos conjuntos com a Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Secretaria de Infraestrutura, informar sobre a possibilidade da realização de um mutirão de limpeza e revitalização do espaço público da Praça localizada no Jardim Parati, defronte à Rua Caetano Antônio Beluci. O referido espaço encontra-se atualmente com mato alto, necessita das podas de árvores e ações de manutenção e melhorias, em caráter de urgência, de modo a garantir sua preservação e proporcionar um ambiente mais agradável, seguro e adequado para o convívio da população local.

A Praça do Jardim Parati é um importante espaço de lazer e convivência comunitária. Entretanto, o estado de abandono, com mato alto e falta de manutenção, compromete a utilização do local pelos moradores, além de oferecer riscos à segurança e à saúde pública. A revitalização e limpeza da área contribuirão para a valorização do bairro, o bem-estar da comunidade e a promoção de um ambiente urbano mais sustentável.

Requerimento nº 376-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Plenário desta Casa a realização de uma Sessão Solene, em data a ser oportunamente definida, com a finalidade de homenagear as Forças de Segurança Pública que atuam no Município de Marília, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população, à manutenção da ordem pública, à proteção da vida e do patrimônio, bem como à promoção da justiça e da paz social.

A presente homenagem destina-se às seguintes instituições: Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal do Estado de São Paulo e Fundação CASA.

Propõe-se que a homenagem seja prestada nas pessoas dos respectivos Chefes/Comandantes/Delegado Titulares ou Diretores responsáveis pelas unidades que atuam no município de Marília, como forma de reconhecimento institucional extensivo a todos os integrantes das corporações.

Requerimento nº 380-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos técnicos junto à EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a viabilidade de abertura de interligação da Avenida Nelson Severino Zambon, cujo final atualmente se encontra nas proximidades do Supermercado Tauste/Sul, permitindo a continuidade da via pela lateral do referido estabelecimento até a Avenida das Esmeraldas. Sugerimos que o estudo considere ainda a implantação de uma rotatória no ponto de acesso à Avenida das Esmeraldas, possibilitando que os motoristas tenham a opção de retorno no sentido bairro-centro, contribuindo para a melhoria da fluidez do tráfego daquela região.

A presente solicitação tem como objetivo desafogar o intenso fluxo de veículos registrado na rotatória localizada nas proximidades do Supermercado Confiança, bem como em todo o entorno da região, que atualmente enfrenta elevados congestionamentos, especialmente nos horários de pico.

A abertura dessa interligação criará uma nova alternativa de acesso e circulação viária, distribuindo melhor o fluxo de veículos entre as vias existentes, reduzindo o tempo de deslocamento e proporcionando maior segurança e mobilidade urbana para motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Requerimento nº 398-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, informações quanto a possibilidade de os setores competentes, especialmente as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente e Serviços Públicos, realizarem obras de drenagem com a construção de um sarjetão na Rua Paulo da Cunha Mattos, esquina com a Rua Esperidião Pedro, bem como a verificação de problemas de escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Mauro Porto com a Rua Guilherme Mastro

Francisco. Solicito ainda informar a viabilidade da execução de serviços de zeladoria e manutenção nas praças da região, além da inclusão do Bairro Jardim Tropical e adjacências em programa de recapeamento asfáltico, visando melhorar as condições de mobilidade urbana, drenagem e conservação dos espaços públicos, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

O presente requerimento tem por objetivo atender às demandas apresentadas por moradores do Bairro Jardim Tropicais e regiões adjacentes, que relatam diversos problemas relacionados à infraestrutura urbana, especialmente quanto ao escoamento inadequado de águas pluviais, conservação das vias públicas e manutenção dos espaços de lazer.

No cruzamento da Rua Paulo da Cunha Mattos com a Rua Esperidião Pedro, a ausência de um sarjetão adequado tem provocado o acúmulo de água durante períodos de chuva, dificultando a passagem de veículos e pedestres, além de contribuir para o desgaste do pavimento e possíveis danos às residências próximas. A construção de um dispositivo de drenagem no local se faz necessária para melhorar o direcionamento das águas pluviais, prevenção de transtornos à população e redução de custos em constantes operações tapa-buracos.

Da mesma forma, moradores também apontam problemas de escoamento no cruzamento da Rua Mauro Porto com a Rua Guilherme Mastro Francisco, onde frequentemente ocorre acúmulo de água, podendo causar riscos de acidentes, deterioração do asfalto e prejuízos à mobilidade urbana.

Além disso, as praças localizadas no bairro necessitam de serviços de zeladoria, como limpeza, roçagem, poda de árvores e manutenção geral, a fim de garantir que esses espaços permaneçam adequados para o convívio social, lazer das famílias e prática de atividades ao ar livre.

Por fim, o Bairro Jardim Tropical e suas adjacências apresentam trechos de vias com pavimentação desgastada e deteriorada, o que reforça a necessidade de inclusão da região em programas de regularização do pavimento asfáltico do município, visando melhorar as condições de tráfego, segurança viária e qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância das melhorias solicitadas para a população local, espera-se a atenção do Poder Executivo Municipal, especialmente do Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, e das secretarias competentes, para a análise e atendimento desta solicitação.

Requerimento nº 410-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consulta ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Johnny Mota Pereira, informações acerca das providências a serem adotadas, em caráter de urgência, para a regularização do cruzamento da Rua Remo Castelli com a Rua Ezio Banzato, localizado no Núcleo Habitacional Nova Marília. Nesse sentido, informar ainda a possibilidade de realizar a devida vistoria técnica no local, com a adoção das providências necessárias e informações acerca da previsão para a execução da obra de regularização do pavimento, garantindo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

O presente requerimento se justifica pelo fato de que, após sucessivos recapeamentos realizados no referido cruzamento, não houve a devida fresagem de pavimento asfáltico anterior, o que ocasionou a formação de uma valeta acentuada no local.

Tal situação vem provocando danos aos veículos que por ali transitam, além de representar um sério risco de acidentes, especialmente para motociclistas, que se encontram mais vulneráveis diante do desnível existente na via, conforme pode ser observado nas fotografias anexas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção para a adoção de medidas urgentes, visando à segurança e à integridade física da população que por ali transita todos os dias.

Requerimento nº 411-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Camarinha, informações quanto a possibilidade de os setores competentes da Administração Municipal realizarem a regularização de uma erosão de grande extensão existente no passeio público e também no asfalto da Rua Santa Helena, nas proximidades do nº 2044, esquina com a Rua Tupinambás. Ainda nesse sentido, solicito informar a viabilidade de se executar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da referida rua, com o objetivo de melhorar as condições de segurança, mobilidade urbana e infraestrutura da via.

A erosão existente na calçada e no leito carroçável da Rua Santa Helena vem gerando risco iminente à segurança da população, havendo inclusive perigo de queda do muro existente no local. Há indícios de que a galeria de águas pluviais instalada na região não esteja suportando adequadamente o fluxo de água, o que tem provocado o avanço da erosão e causado danos estruturais tanto no passeio público quanto na via (fotos anexas).

A situação é extremamente preocupante, pois os pedestres são obrigados a transitar pela rua para conseguir passar pelo local, expondo-se ao risco de acidentes com veículos. Além disso, as condições do asfalto naquele ponto comprometem também a segurança dos motoristas, agravando ainda mais o problema.

Somado a isso, toda a Rua Santa Helena se encontra com pavimento irregular, deteriorado e com diversos buracos, situação que prejudica significativamente a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes e causa transtornos constantes aos moradores e condutores que utilizam a via diariamente.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de tráfego, torna-se fundamental a adoção urgente de medidas por parte do Poder Público, com a regularização da erosão existente e a realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Santa Helena.

Requerimento nº 431-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contato com a Secretária da Educação - Sra. Rosemeire Frazon Modesto, informar sobre a viabilidade da implementação de programa estruturado de ensino em noções de atendimento e primeiro socorro em situação de emergência conhecida como suporte básico de vida para os alunos da rede municipal de ensino.

A proposta apresentada é de iniciativa de profissionais da área da saúde especialistas no assunto que relatam a importância de se manter esse tipo de atividade de forma permanente no processo educacional.

O objetivo dessa solicitação é capacitar os profissionais da área da educação e os alunos, permitindo que sejam agentes multiplicadores de conhecimentos e práticas essenciais para a identificação e atendimento inicial de situações de emergência.

Informar ainda se existe alguma atividade nesse sentido sendo desenvolvida pela rede de ensino; em caso afirmativo, de que forma ela está sendo realizada.

Requerimento nº 435-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contato com a competente Secretaria Municipal da Cultura, informar sobre a possibilidade de envidar os esforços necessários para atender a solicitação de apoio para a realização da tradicional "Festa de Santo Antônio", formalizada através do protocolo 35.721/2026.

A tradicional quermesse de Santo Antônio faz parte do Calendário Oficial do Município, instituído através da Lei nº 7217/2010, sendo uma das maiores festas típicas da cidade, atraindo milhares de pessoas e promovendo um espaço de convívio, de lazer, de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Pároco Pe. Reinaldo Reis Santos Lima, através de endereço eletrônico: psam@santoantoniomaria.com

Requerimento nº 425-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com os órgãos competentes, informar a possibilidade de realizar uma reforma na UBS Alto Cafezal - 'Dr. Francisco Nicolau Salum'.

A solicitação visa atender às necessidades da unidade, contemplando melhorias desde a estrutura física, com reparos em infiltrações e demais problemas estruturais, até a manutenção e instalação de equipamentos essenciais, como aparelhos de ar-condicionado e outros itens necessários para o bom funcionamento do local.

Ressalta-se que tais melhorias são fundamentais para garantir melhores condições de atendimento à população, bem como proporcionar mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais de saúde que utilizam diariamente a unidade.

Requerimento nº 426-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após alinhamento com os órgãos competentes e com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, representada pelo Secretário – Sr. Ernesto Tadeu Consoni, que informe sobre a possibilidade de realizar a regularização e posterior nomeação oficial da via que dá acesso ao Clube Okinawa de Marília, na cidade de Marília.

A medida tem como objetivo regularizar e identificar oficialmente a referida via, facilitando a localização, organização urbana e o acesso da população ao local. Trata-se de um trecho de via pública, de aproximadamente 100 metros de extensão, localizado entre a rodovia SP-294, na altura do km 443 + 500 metros, e a Avenida das Esmeraldas.

Ressalta-se que a ausência de denominação oficial da rua tem gerado dificuldades no dia a dia do clube, especialmente em relação a entregas, serviços, correspondências e orientação de visitantes.

Dessa forma, a regularização e posterior nomeação da via contribuirá significativamente para melhorar a identificação do endereço e o funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

Requerimento nº 433-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com os órgãos competentes, informar a possibilidade de realizar melhorias na EMEI Irmão Maurício Deladurantaye, com especial atenção aos problemas enfrentados devido à exposição das crianças a muito vento, o que tem causado resfriados e comprometido o bem-estar dos alunos e profissionais da unidade.

Requerimento nº 377-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após a realização de estudos junto à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Sra. Hélide Maria Parrera, informar a viabilidade de implantação, em Marília, de quatro unidades do “Armazém Solidário”, nos mesmos moldes da iniciativa realizada pela Prefeitura de São Paulo. Trata-se de um mercado popular que oferece alimentos, hortifrúti, produtos de higiene e limpeza com preços 30% a 50% mais baratos que mercados convencionais.

O “Armazém Solidário” é um programa social exclusivo para cadastrados no CadÚnico, que incentiva a alimentação saudável, sem a venda de alimentos ultraprocessados. Poderá ser instalada uma unidade em cada região da cidade, contemplando as zonas sul, norte, leste e oeste, podendo ser expandido para os distritos.

As principais **características e funcionamento do “Armazém Solidário”** são:

- Público-Alvo: famílias de baixa renda com Cadastro Único (CadÚnico) ativo e atualizado na cidade;
- Produtos: alimentos (arroz, feijão, hortifrúti) e produtos de higiene/limpeza, com foco em itens saudáveis e orgânicos;
- Preços: os itens custam, em média, 30% a 50% menos do que no comércio convencional;
- Banco de Alimentos: as unidades poderão distribuir itens gratuitamente através de doações do Banco de Alimentos, dispositivo de arrecadação;
- Cadastro: para comprar, é necessário apresentar o CadÚnico e documento com foto na entrada da unidade;
- Unidades: podem ser distribuídas uma em cada região da cidade, por exemplo: Núcleo Habitacional João Batista Toffoli ou Nova Marília 4; Jardim Santa Antonieta ou Marina Moretti; Thereza Bassan de Argollo Ferrão, Jardim Bandeirantes ou Jardim Cavallari; e Jardim São Domingos ou Parque Residencial Santa Gertrudes. A distribuição pode ser feita de acordo com um mapeamento estratégico dos cadastros existentes no CadÚnico.

Sendo assim, o objetivo do presente requerimento é garantir a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Requerimento nº 378-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após a realização de estudos junto aos setores competentes e à Associação Mariliense de Transporte Urbano (AMTU), por meio dos responsáveis pelas empresas de ônibus Sorriso e Grande Marília, informar a possibilidade de implantação de um programa que atualmente funciona em São Paulo, denominado de "Domingão Tarifa Zero". O programa oferece transporte gratuito nos ônibus municipais todos os domingos, das 0h às 23h59, para todos os passageiros.

Em São Paulo, é utilizado o sistema do “Bilhete Único”, recomendado para monitoramento, mas não obrigatório, sendo a catraca liberada pelo motorista ou cobrador. O benefício poderá valer para toda a frota municipal do transporte coletivo público, incluindo coletivos no Natal, Ano Novo e dia do aniversário de Marília.

Na prática, o programa pode funcionar da seguinte maneira:

- Com Bilhete Único: ao aproximar o cartão na catraca normalmente, o validador mostrará “Tarifa Zero” e nenhum valor será debitado;
- Sem Bilhete Único: o passageiro pode embarcar pela porta da frente e solicitar a liberação da catraca ao motorista ou cobrador;
- Abrangência: a gratuidade será válida apenas para os ônibus municipais (empresas Sorriso e Grande Marília).

A presente proposta visa facilitar o acesso a eventos, jogos esportivos e centros culturais, entre outras iniciativas de lazer aos domingos na cidade.

Requerimento nº 379-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após consultas ao Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Johnny Mota Pereira, e à Secretária Municipal de Cultura - Sra. Tais Monteiro, informações a respeito das providências para o conserto dos ares-condicionados e manutenção do telhado do Teatro Municipal “Waldir Silveira Mello”. Nesse sentido, solicito ainda respostas às indagações que se seguem, a respeito das condições do Teatro deixadas pela Administração anterior.

Solicito informar:

- 1) Quais foram as condições estruturais do Teatro encontradas em janeiro de 2025?
- 2) A gestão anterior, do ex-prefeito Daniel Alonso, providenciou a devida manutenção do Teatro para a transição de governo?
- 3) Como estavam as condições dos camarins?
- 4) Quando está previsto o início das manutenções dos ares condicionados e telhados?

Requerimento nº 418-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na pessoa da Secretária - Sra. Héliide Maria Parrera, que sejam prestadas a esta Casa de Leis as informações elencadas abaixo, acerca dos critérios e processo de distribuição de cestas básicas e cestas verdes às famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município:

1. Quantas cestas básicas mensais o CRAS possui atualmente disponíveis para distribuição?
2. Qual a quantidade de cestas verdes distribuídas mensalmente?
3. Quantas famílias estão sendo atendidas atualmente com o recebimento de cestas básicas e cestas verdes?
4. Quantas famílias se encontram cadastradas, aguardando na fila de espera para receber esses benefícios?
5. Qual o tempo médio de espera para que uma família cadastrada passe a receber as cestas?
6. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria para a concessão da cesta básica e da cesta verde?
7. Existe algum processo de avaliação social ou visita domiciliar para definir a prioridade das famílias? Em caso afirmativo, como é realizado?
8. Qual o valor mensal investido pelo município na aquisição das cestas básicas?
9. Há previsão de ampliação da quantidade de cestas disponibilizadas, considerando a crescente demanda de famílias em situação de vulnerabilidade?
10. Por qual motivo diversas famílias relatam não conseguir retirar as cestas, nem nas unidades do CRAS e nem no Fundo Social?
11. Como é feito o controle e a fiscalização da distribuição dessas cestas para garantir que cheguem às famílias que realmente necessitam?

Diante das diversas reclamações e relatos recebidos por este gabinete, de famílias em situação de vulnerabilidade social que informam não conseguir acesso às cestas básicas e às cestas verdes, tanto nas unidades do CRAS quanto no Fundo Social e diante da importância desse benefício para muitas famílias do município, é fundamental que esta Casa de Leis tenha clareza sobre a quantidade de cestas disponíveis, os critérios de distribuição e o número real de famílias atendidas e aguardando atendimento, garantindo transparência, equidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

Requerimento nº 419-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a possibilidade de realização de estudos

para a construção de uma praça pública no bairro Vila Barros, ao lado da USF Vila Barros. A proposta é que o espaço siga o modelo da praça construída no Jardim Cavallari, contendo academia ao ar livre, playground infantil e quadra de areia para a prática de esportes. Ressaltamos que se trata de uma comunidade carente, que atualmente não possui nenhuma área de lazer ou convivência para os moradores, principalmente para as crianças da região.

Requerimento nº 420-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretária Municipal de Esportes e Lazer - Sra. Valéria Cavecci, que informe a esta Casa sobre a previsão para o conserto ou a substituição do gerador de energia do Ginásio Neusa Galetti, tendo em vista que o equipamento se encontra queimado. Ressalta-se que a falta do gerador tem prejudicado a realização de diversas atividades e projetos esportivos desenvolvidos no local, afetando diretamente vários alunos que participam dessas iniciativas.

Requerimento nº 255-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - Sr. Paulo de Oliveira Alves, informar a possibilidade de implantar um “bolsão de motos” na Rua Pedro Martins Parra, em frente ao número 874, no Bairro Jardim Santa Antonieta III.

Requerimento nº 256-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - Sr. Paulo de Oliveira Alves, informar a possibilidade de instalar uma placa de sinalização indicando “velocidade reduzida – 30 km por hora” na Rua Pedro Martins Parra, no trecho compreendido entre a Avenida Eliezer Rocha e a Rua Julieta Haber Garcia, tendo em vista a segurança do fluxo de pessoas que transitam pelo local todos os dias.

Requerimento nº 263-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informações pertinentes ao quadro de funcionários da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR, extinta pelo Prefeito em outubro de 2025, através da Lei Ordinária nº 9334/2025. Considerando que vários funcionários já estão na companhia há mais de trinta anos, prestando relevantes serviços à população de Marília, solicito responder as indagações que se elencam abaixo:

- 1) Quantos funcionários a CODEMAR possui atualmente em seu quadro de funcionários?
- 2) Existe a possibilidade de alguns desses funcionários serem absorvidos pela Prefeitura? Quantos deles?
- 3) A CODEMAR está com todos os depósitos do fundo de garantia em dia?
- 4) Todos os funcionários da Companhia serão demitidos? Diante da possibilidade de demissão integral do quadro, a CODEMAR possui fluxo de caixa suficiente para pagar todas as verbas rescisórias?

Chegou até este vereador a informação de que diversos funcionários da CODEMAR foram desligados sem o devido recolhimento do Fundo de Garantia. É imperativo recordar que o depósito do FGTS, acrescido da multa rescisória de 40%, é um direito constitucional do trabalhador e uma obrigação legal inafastável da parte patronal.

Os colaboradores estão sendo orientados a buscar a garantia de seus direitos por meio da via judicial. No entanto, não é justo que o corpo de funcionários seja penalizado pela má gestão que assolou a CODEMAR ao longo de sucessivas administrações, durante toda a existência da companhia. Muitos desses profissionais ingressaram na empresa via processo seletivo, com a legítima confiança de que a instituição honraria seus deveres.

A judicialização torna-se ainda mais grave diante da realidade dos precatórios. No cenário atual, qualquer processo com valor superior a R\$ 44 mil entra nessa modalidade de pagamento, que pode se estender por até 20 anos. Considerando que grande parte dos funcionários da CODEMAR possui idade avançada, submetê-los à justiça significa, na prática, privá-los de usufruir de seus direitos em vida. Após anos de dedicação, é inadmissível que esses cidadãos enfrentem a demissão e ainda sejam compelidos a uma longa e incerta batalha judicial por verbas de natureza alimentar.

Requerimento nº 373-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar a possibilidade de solicitar a realização da manutenção, capinação, poda de árvores e recolhimento de galhos na calçada e passeio de pedestres da Escola Estadual Professor Edson Viane Alves, localizada na Rua Gonçalves Ledo, nº 1475, no bairro Palmital. O mato na calçada está grande, impedindo o caminho, atrapalhando o fluxo das crianças, pais e responsáveis que frequentam a escola e da população que transita pela localidade.

Requerimento nº 374-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica em toda a extensão do Bairro Vivendas II, na zona oeste da cidade, tendo em vista que as ruas da localidade se encontram em condições precárias, com presença de buracos, lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos de estiagem, causando transtornos aos moradores, dificultando a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, valorização dos imóveis da região, melhoria na qualidade de vida da população e contribuirá para a infraestrutura e desenvolvimento do bairro.

Diante do exposto, solicito informar a possibilidade de realizar vistoria técnica no local e incluir a referida obra no cronograma de pavimentação do município.

Requerimento nº 375-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre o cronograma de conclusão das obras do muro da EMEI Roda Pião – Professora Sônia Regina Panssonato, localizada na Rua Ribeirão Preto, 530, no Bairro Vila São Paulo. Além disso, faz-se necessária a manutenção, em caráter de urgência, de um trecho da estrutura do muro, que apresenta rompimento em decorrência das chuvas constantes, comprometendo a segurança das crianças e dos funcionários da unidade.

Requerimento nº 385-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e aos demais órgãos competentes, que informe a possibilidade de providenciarem, em caráter de urgência, a elaboração de estudos técnicos, projetos e a adoção das medidas necessárias para a reforma e ampliação da EMEI Estrelinha Dourada, neste município, tendo em vista que a unidade escolar se encontra em situação estrutural precária.

Justifica-se o presente requerimento considerando-se as condições físicas inadequadas do prédio, que comprometem a segurança, o bem-estar e a qualidade do atendimento oferecido às crianças, professores e demais servidores. A reforma e ampliação da unidade são medidas indispensáveis para garantir um ambiente escolar seguro, adequado e compatível com a demanda existente, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem. Dessa forma, requer-se especial atenção e prioridade no atendimento da presente solicitação.

Requerimento nº 412-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, informações acerca da possibilidade de realização de estudos técnicos e posterior adoção de medidas necessárias visando à implantação de um “canaletão” na Rua Oswaldo Francisco, na esquina do nº 19, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar o acúmulo de água no local.

Importante destacar que há mais de 8 anos os moradores da referida localidade sofrem com o problema de acúmulo de água em frente às suas residências, principalmente em períodos de chuva. A situação tem causado diversos transtornos, dificultando o acesso às casas, prejudicando a circulação de pedestres e veículos, além de trazer riscos à saúde e à segurança da população.

Diante disso, a implantação de um canaletão para drenagem adequada mostra-se necessária para solucionar definitivamente o problema, garantindo melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da região.

Requerimento nº 428-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, informações acerca da possibilidade de realização de estudos técnicos necessários visando à implantação de um Posto de Saúde no entorno dos bairros Jardim Altos do Palmital, Residencial Parque das Flores e Residencial Vida Nova Paraíso, neste município, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Importante destacar que o Residencial Vida Nova Paraíso se trata de um novo empreendimento habitacional, o que contribuiu para o aumento significativo da população nessa região da cidade. Diante dessa realidade, os moradores dos bairros Jardim Altos do Palmital, Residencial Parque das Flores e do próprio Residencial Vida Nova Paraíso precisam se deslocar para outros bairros em busca de atendimento, o que gera sobrecarga nos postos de saúde vizinhos, além de gerar dificuldades de deslocamento e acesso imediato aos serviços de saúde para os moradores desses bairros.

Diante disso, a implantação de um Posto de Saúde na região mostra-se necessária para melhorar a estrutura de atendimento, garantindo mais acesso, qualidade nos serviços prestados e melhores condições de saúde e bem-estar à população local.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 / 03 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 8/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 13/1992 (Código de Posturas do Município de Marília), dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências.
Há substitutivo
Votação maioria absoluta
(ver pág. 33)
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 40/2026, da Prefeitura Municipal, desafetando uma área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e autoriza sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.
Votação qualificada
(ver pág. 37)
- 03** – Discussão única do Projeto de Lei nº 41/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, com recursos federais, destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.
(ver pág. 39)
- 04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 12/2026, do Vereador Danilo da Saúde (PSDB), denominando “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024.
(ver pág. 41)
- 05** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 16/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), instituindo o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas, e dá outras providências.
Há emenda em 2ª discussão
(ver pág. 42)

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026

Modifica a Lei Complementar nº 13/1992 (Código de Posturas do Município), referente à limpeza e conservação de terrenos. Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas, estabelecendo recompensa ao denunciante e prevendo punição à má-fé. Dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1992, modificada posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24 - ...

...

§ 6º - Decorrido o prazo da notificação, sem que o proprietário execute a capinação e limpeza do terreno, cumulativamente com a aplicação das multas previstas no art. 24-B desta Lei Complementar, a Prefeitura executará os serviços necessários, diretamente ou mediante delegação a terceiro, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de administração, correndo todas as despesas por conta do proprietário do imóvel, na forma definida em decreto do Poder Executivo.

...

Art. 24-B. A infração às disposições dos artigos 24 e 24-A deste Código acarretará:

I - quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º da Lei nº 3023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores: multa no valor de R\$14,60 (catorze reais e sessenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;

II - quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I deste artigo: multa no valor de R\$7,30 (sete reais e trinta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

§ 1º. ...

§ 2º. Os valores das multas previstas neste artigo serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo.”

...

Art. 25 - É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, entulho e detritos de qualquer natureza em terrenos localizados nas áreas urbana e de expansão urbana do Município, ainda que os referidos terrenos não estejam devidamente fechados.

...

§ 5º. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da obrigação de remoção imediata dos resíduos depositados irregularmente.

§ 6º. O valor da multa prevista no § 5º será atualizado em 1º de janeiro de cada ano pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo.

SUBSEÇÃO ÚNICA

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DENÚNCIA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS URBANAS

Art. 25-A. Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas, com a finalidade de incentivar a colaboração da população na denúncia de descarte irregular de resíduos, incluindo:

I - descarte de lixo em vias e logradouros públicos;

II - descarte de entulho ou resíduos de construção;

III - deposição de resíduos em áreas verdes ou de preservação;

IV - lançamento de resíduos em bueiros, galerias pluviais ou cursos d'água;

V - qualquer outra infração relacionada ao manejo irregular de resíduos urbanos.

Art. 25-B. O cidadão que contribuir para a identificação do infrator, mediante denúncia fundamentada com elementos mínimos de prova como fotografia, vídeo, identificação de veículo, local e horário, fará jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) do valor da multa efetivamente arrecadada pelo Município.

§ 1º. O pagamento ao denunciante será realizado em até 30 (trinta) dias após o efetivo recolhimento da multa pelo infrator, não cabendo qualquer adiantamento ou antecipação de valores.

§ 2º. Será assegurado ao denunciante, caso assim opte, o sigilo de sua identidade, garantindo-se a proteção e a confidencialidade de seus dados pessoais.

Art. 25-C. A denúncia deverá ser formalizada junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, por meio de canal oficial disponibilizado.

Art. 25-D. O denunciante que agir de má-fé, mediante apresentação de denúncia falsa, fraudulenta ou com objetivo de prejudicar terceiros, ficará sujeito:

I - à perda do direito à recompensa;

II - à aplicação de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para a infração indevidamente denunciada;

III - à responsabilização civil e criminal cabíveis.”

Art. 25-E. Se necessário, o Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Subseção.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SUBSTITUTIVO AO PL Nº 08/2026

O Projeto de Lei Complementar que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei Complementar nº 13/1992, que institui o Código de Posturas do Município de Marília, dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos, bem como instituindo o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas.

A proposta visa, dentre outras medidas, elevar os valores das multas, que atualmente perderam seu caráter inibidor ao longo dos anos. A majoração dos valores busca restaurar sua eficácia como instrumento de indução ao cumprimento da obrigação legal, estimulando os proprietários a manterem seus imóveis limpos e conservados.

Terrenos abandonados favorecem a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito transmissor da dengue, aracnídeos e animais peçonhentos. O objetivo da medida é fortalecer as políticas públicas de limpeza urbana, saúde preventiva e bem-estar coletivo.

A Constituição Federal assegura o direito de propriedade condicionado ao cumprimento de sua função social. A manutenção adequada dos terrenos urbanos integra esse dever, não sendo razoável que a coletividade arque com os custos da negligência individual.

A proposta visa fortalecer a atuação fiscalizatória do Município, conferindo maior efetividade à legislação vigente e proporcionando caráter educativo e inibidor à penalidade aplicada.

Busca-se, assim, desestimular a prática do descarte irregular, responsabilizando adequada e exemplarmente os infratores e promovendo maior zelo pelos espaços urbanos. Ressalta-se ainda que a previsão de multa não afasta a obrigação do infrator de proceder à imediata remoção dos resíduos descartados irregularmente.

Após a aprovação do Projeto, também será expedido decreto atualizando os valores dos serviços de limpeza e capinação, quando realizados diretamente pela Prefeitura, na hipótese de o proprietário não realizar a limpeza e conservação após ser devidamente notificado.

Quanto ao Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas, sua finalidade é coibir o descarte irregular de resíduos, reforçando as medidas de fiscalização já estabelecidas pela legislação municipal.

A proposta busca estimular a participação da população como colaboradora do Poder Público no enfrentamento dessas práticas, ampliando a capacidade de identificação de infratores e contribuindo para a promoção de um ambiente urbano mais limpo e saudável.

Destaca-se que o Município possui extensa área territorial, abrangendo locais amplos e, em muitos casos, de difícil acompanhamento permanente. Nesse contexto, é reconhecido que a Administração Pública, de forma isolada, não dispõe de meios suficientes para monitorar continuamente todos os pontos suscetíveis à ocorrência de infrações ambientais.

Com a implementação do Programa, a comunidade passa a desempenhar papel relevante no processo de controle e prevenção do descarte irregular de resíduos, fortalecendo as ações de proteção ambiental e promovendo a defesa do interesse coletivo.

O Projeto também estabelece a aplicação de penalidades e a responsabilização nos casos de denúncias falsas ou formuladas com o propósito de prejudicar terceiros, assegurando a seriedade do instrumento, a segurança jurídica e a observância da boa-fé em sua utilização.

Dessa forma, o presente Projeto possui caráter corretivo e preventivo, visando assegurar a limpeza urbana, a saúde pública e o interesse coletivo.

Diante do exposto, reiteramos o pedido de apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026

Modifica a Lei Complementar nº 13/1992 (Código de Posturas do Município de Marília), dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1992, modificada posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24 - ...

...

§ 6º - Decorrido o prazo da notificação, sem que o proprietário execute a capinação e limpeza do terreno, cumulativamente com a aplicação das multas previstas no art. 24-B desta Lei Complementar, a Prefeitura executará os serviços necessários, diretamente ou mediante delegação a terceiro, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de administração, correndo todas as despesas por conta do proprietário do imóvel, na forma definida em decreto do Poder Executivo.

...

Art. 24-B. A infração às disposições dos artigos 24 e 24-A deste Código acarretará:

I - quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º da Lei nº 3023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores: multa no valor de R\$14,60 (catorze reais e sessenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;

II - quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I deste artigo: multa no valor de R\$7,30 (sete reais e trinta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

§ 1º. ...

§ 2º. Os valores das multas previstas neste artigo serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo.”

...

Art. 25 - É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, entulho e detritos de qualquer natureza em terrenos localizados nas áreas urbana e de expansão urbana do Município, ainda que os referidos terrenos não estejam devidamente fechados.

...

§ 5º. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da obrigação de remoção imediata dos resíduos depositados irregularmente.

§ 6º. O valor da multa prevista no § 5º será atualizado em 1º de janeiro de cada ano pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de março de 2026

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei Complementar que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei Complementar nº 13/1992, que institui o Código de Posturas do Município de Marília, dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos.

A proposta visa, dentre outras medidas, elevar os valores das multas, que atualmente perderam seu caráter inibidor ao longo dos anos. A majoração dos valores busca restaurar sua eficácia como instrumento de

indução ao cumprimento da obrigação legal, estimulando os proprietários a manterem seus imóveis limpos e conservados.

Terrenos abandonados favorecem a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito transmissor da dengue, aracnídeos e animais peçonhentos. O objetivo da medida é fortalecer as políticas públicas de limpeza urbana, saúde preventiva e bem-estar coletivo.

A Constituição Federal assegura o direito de propriedade condicionado ao cumprimento de sua função social. A manutenção adequada dos terrenos urbanos integra esse dever, não sendo razoável que a coletividade arque com os custos da negligência individual.

A proposta visa fortalecer a atuação fiscalizatória do Município, conferindo maior efetividade à legislação vigente e proporcionando caráter educativo e inibidor à penalidade aplicada.

Busca-se, assim, desestimular a prática do descarte irregular, responsabilizando adequada e exemplarmente os infratores e promovendo maior zelo pelos espaços urbanos. Ressalta-se ainda que a previsão de multa não afasta a obrigação do infrator de proceder à imediata remoção dos resíduos descartados irregularmente.

Após a aprovação do Projeto, também será expedido decreto atualizando os valores dos serviços de limpeza e capinação, quando realizados diretamente pela Prefeitura, na hipótese de o proprietário não realizar a limpeza e conservação após ser devidamente notificado.

Dessa forma, o presente Projeto possui caráter corretivo e preventivo, visando assegurar a limpeza urbana, a saúde pública e o interesse coletivo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 8/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 13/1992 (Código de Posturas do Município de Marília), dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências.

Segundo o Executivo, o Projeto de Lei Complementar tem como objetivo atualizar a legislação municipal referente à limpeza e conservação de terrenos, especialmente no que diz respeito à majoração dos valores das multas aplicadas. A medida busca restabelecer o caráter inibidor das penalidades, estimulando os proprietários a manterem seus imóveis em condições adequadas de higiene e conservação. Trata-se de uma iniciativa que pretende fortalecer as políticas públicas de limpeza urbana e saúde preventiva, reduzindo os riscos de proliferação de vetores de doenças e promovendo o bem-estar coletivo, em consonância com o princípio constitucional da função social da propriedade.

No mérito, entende-se que a proposta é pertinente e necessária, uma vez que a negligência de proprietários em relação à manutenção de terrenos urbanos gera prejuízos à coletividade, tanto no aspecto sanitário quanto no econômico. A majoração das multas confere maior efetividade à atuação fiscalizatória do Município, atribuindo caráter educativo e corretivo às penalidades, além de desestimular práticas como o descarte irregular de resíduos. Ademais, a previsão de atualização dos valores dos serviços de limpeza realizados pela Prefeitura reforça o caráter preventivo da medida, garantindo que os custos decorrentes da omissão não recaiam sobre o erário público, mas sim sobre os responsáveis diretos.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de março de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 8/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 13/1992 (Código de Posturas do Município de Marília), dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências.

Expõe a Administração que o Projeto de Lei Complementar apresentado busca atualizar o Código de Posturas do Município de Marília, especialmente no que se refere à limpeza e conservação de terrenos urbanos. A

iniciativa pretende corrigir a defasagem dos valores das multas, que ao longo dos anos perderam sua capacidade de induzir o cumprimento da obrigação legal. Com isso, procura-se assegurar maior efetividade às políticas públicas de saúde preventiva e de bem-estar coletivo, reduzindo os riscos de proliferação de vetores de doenças e reforçando o princípio constitucional da função social da propriedade.

No exame da matéria, destaca-se que a majoração das penalidades é medida indispensável para garantir que os proprietários assumam sua responsabilidade quanto à manutenção de seus imóveis. A aplicação de multas mais expressivas devolve à legislação o caráter educativo e inibidor, desestimulando práticas nocivas como o abandono de terrenos e o descarte irregular de resíduos. Ademais, ao prever que os custos da limpeza realizada pela Prefeitura sejam integralmente repassados ao infrator, o projeto evita que tais despesas recaiam sobre a Administração e, por consequência, sobre toda a coletividade. Dessa forma, a proposta fortalece a justiça fiscal e assegura que o ônus da negligência individual não seja socializado, promovendo maior zelo pelos espaços urbanos e pela saúde pública.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de março de 2026

Vânia Ramos

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 40/2026

Desafeta uma área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e autoriza sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica desafetada e incorporada na categoria dos bens dominiais do Município a área abaixo descrita, medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento III:

“Sistema de Lazer III A da quadra G do BAIRRO JARDIM MARIA IZABEL - Prolongamento III, Marília-SP, medindo 19,26 metros de frente para a Rua Claudio Manoel da Costa até outro ponto do qual deflete à esquerda e segue por 117,80 m, confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, até outro ponto, do qual segue em frente por 58 m, confrontando com o Sistema de Lazer III Remanescente até outro ponto, do qual deflete à esquerda e segue por 19,26 m, confrontando com a Rua Tomaz Gonzaga até outro ponto, do qual deflete à esquerda e segue por 176,00 m confrontando com a Fazenda Cascata até outro ponto, encerrando a área de 3.389,76 m².”

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Marília autorizada a permutar a área de que trata o artigo 1º por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, incluindo iluminação, campo de areia, playground, quadra de basquete, arborização urbana, colocação de mesas e bancos, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva.

§ 1º. A diferença entre o valor da avaliação da área de que trata o artigo 1º e o valor total das obras a serem executadas deverá ser paga pela Associação Educacional Latino Americana à Prefeitura Municipal de Marília até a data da assinatura da escritura definitiva.

§ 2º. A escritura definitiva somente poderá ser outorgada com a entrega total das obras, após devidamente fiscalizadas e atestadas sua regularidade pela Prefeitura Municipal de Marília, bem como após o pagamento integral da diferença indicada no § 1º.

§ 3º. Até conclusão das obras previstas no *caput* deste artigo e lavratura da escritura definitiva, fica autorizada a posse precária na área descrita no art. 1º em favor da Associação Educacional Latino Americana.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa desafetar uma área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento, autorizar sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.

A área pública objeto da proposta corresponde ao Sistema de Lazer do bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento, quadra G, lote 16, com área total de 3.389,76m², cuja avaliação preliminar apontou o valor de R\$849.307,76 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).

O particular interessado apresentou proposta que contempla a implementação de projeto de natureza social e recreativa, com a execução de diversas benfeitorias voltadas ao uso coletivo da comunidade local, incluindo espaços destinados ao lazer, à convivência social e ao desenvolvimento de atividades culturais e recreativas. O custo estimado para a execução das obras e melhorias foi orçado em R\$849.743,15 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

A operação pretendida encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro. A permuta, prevista nos artigos 533 e seguintes do Código Civil, consiste na troca de bens entre as partes contratantes, podendo, em situações específicas, ser utilizada pela Administração Pública como instrumento de gestão patrimonial, caracterizando-se, na prática, como alienação e aquisição simultâneas de bens.

No âmbito da Administração Pública, a permuta de bens imóveis está disciplinada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu artigo 76, inciso I, alínea “c”, admite a alienação de bens imóveis mediante permuta por outros imóveis que atendam às finalidades da Administração Pública, dispensando a realização de licitação, desde que atendidos requisitos como a existência de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e autorização legislativa.

No presente caso, destaca-se que a área pública em questão foi originalmente destinada a sistema de lazer quando da aprovação do loteamento, formalizada por meio do Decreto nº 5.573, de 4 de novembro de 1988, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.613/1988. Entretanto, decorridos aproximadamente 37 anos desde sua aprovação, não houve implantação de equipamentos ou estruturas de lazer no local.

A proposta apresentada revela-se oportuna e alinhada ao interesse público, uma vez que possibilita a efetiva implantação de equipamentos e estruturas voltadas ao lazer e à convivência social da população, atendendo à finalidade originalmente prevista para a área e promovendo a valorização do espaço urbano e o bem-estar coletivo.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia do Protocolo nº 71.041/2025, contendo laudo de avaliação da área, croqui, projeto da praça, orçamento da obra, parecer jurídico e outras informações pertinentes ao assunto.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 40/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Desafeta uma área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e autoriza sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.

Expõe o Executivo que o Projeto de Lei tem como propósito viabilizar a implementação de um projeto de natureza social e recreativa, contemplando obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos voltados ao uso coletivo da comunidade. A iniciativa busca atender à finalidade originalmente prevista para a área pública, promovendo espaços destinados ao lazer, à convivência social e ao desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, além de contribuir para a valorização urbana e o bem-estar da população.

No mérito, observa-se que a proposta é juridicamente respaldada e apresenta clara vantagem ao interesse público, pois garante a execução de benfeitorias de valor equivalente sem que haja dispêndio financeiro direto por parte da Administração. A permuta assegura que os custos da intervenção sejam integralmente assumidos pelo particular interessado, evitando que recaiam sobre o erário municipal. Dessa forma, o Município cumpre sua função de promover políticas voltadas ao lazer e à convivência comunitária, ao mesmo tempo em que preserva seus recursos e fortalece a eficiência na gestão patrimonial.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de março de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 40/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Desafeta uma área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e autoriza sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.

Em sua exposição de motivos, o Executivo justifica que o Projeto de Lei busca promover a utilização adequada de área pública por meio da execução de obras de caráter social e recreativo. A iniciativa contempla a implantação de equipamentos de lazer, espaços de convivência e atividades culturais, atendendo ao interesse coletivo e dando efetividade à função social originalmente prevista para o terreno. Trata-se de medida que valoriza o espaço urbano e fortalece a integração comunitária, ao mesmo tempo em que contribui para o bem-estar da população.

A Administração ressalta ainda as vantagens financeiras da proposta, já que o custo das benfeitorias será integralmente arcado pelo particular interessado, em montante equivalente ao valor da área pública avaliada. Isso significa que o Município não precisará destinar recursos próprios para a execução das melhorias, preservando o orçamento público e garantindo que os investimentos sejam realizados sem onerar a Administração. Dessa forma, a operação assegura eficiência na gestão patrimonial e representa uma solução equilibrada, que alia responsabilidade fiscal à promoção de benefícios concretos para a coletividade.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de março de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 41/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, com recursos federais, destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.612.728,10 (um milhão seiscentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, com recurso federal, decorrente da aprovação da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2025 – Ciclo 2, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.06.00 – Secretaria Municipal da Cultura

3.3.90.31 – 13.392.0205.2.236 – 05.100.0296	R\$	900.000,00
3.3.90.36 – 13.392.0205.2.236 – 05.100.0295	R\$	200.000,00
3.3.90.36 – 13.392.0205.2.236 – 05.100.0296	R\$	211.576,63
3.3.90.39 – 13.392.0205.2.236 – 05.100.0295	R\$	221.782,07
3.3.90.39 – 13.392.0205.2.236 – 05.100.0297	R\$	79.369,40
TOTAL.....	R\$	1.612.728,10

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 8º da referida Lei;
- II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, com recursos federais, destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

Conforme se infere do texto normativo, especialmente no artigo 1º da proposição, a abertura do crédito adicional especial decorre da necessidade de adequação orçamentária para a execução de recursos federais destinados ao fomento de ações culturais, provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2 – 2025), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

A referida política pública tem por objetivo promover o financiamento contínuo de iniciativas culturais em todo o território nacional, fortalecendo o setor cultural, incentivando a produção artística e ampliando o acesso da população às diversas manifestações culturais.

Nesse sentido, para viabilizar a correta execução das ações culturais e assegurar a adequada aplicação dos recursos federais destinados ao Município de Marília, faz-se necessária a abertura do crédito adicional especial no orçamento vigente, possibilitando a inclusão das dotações específicas no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, destinadas ao fomento de projetos e iniciativas culturais.

Em síntese, a proposição visa adequar o orçamento municipal para possibilitar o recebimento e a execução de recursos federais voltados ao fortalecimento das políticas públicas culturais, razão pela qual se submete a presente matéria à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, rogando-se pela sua aprovação, em benefício do desenvolvimento cultural do Município de Marília e de toda a população mariliense.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 41/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, com recursos federais, destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

Argumenta o Executivo que o Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, com recursos federais destinados ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura. A medida decorre da necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a correta execução dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2 – 2025), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022. Trata-se de iniciativa que busca fortalecer o setor cultural, incentivar a produção artística e ampliar o acesso da população às diversas manifestações culturais, promovendo o desenvolvimento cultural do Município.

Observa-se que os recursos destinados às ações culturais são de origem federal, não implicando em gastos adicionais para o orçamento municipal. A abertura do crédito adicional especial permite que o Município receba e aplique corretamente tais valores, garantindo que os investimentos sejam realizados sem onerar a Administração local. Dessa forma, assegura-se a eficiência na gestão orçamentária, ao mesmo tempo em que se promove o fortalecimento das políticas públicas culturais, beneficiando diretamente a comunidade mariliense e ampliando o alcance das iniciativas artísticas e recreativas.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de março de 2026.

Vânia Ramos

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Denomina “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024, nas proximidades do Condomínio Residencial Rossi Alegria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 2 de fevereiro de 2026.

Danilo da Saúde (PSDB)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024, nas proximidades do Condomínio Residencial Rossi Alegria.

Esmeraldo Zangari nasceu no Município de São Lourenço do Turvo (Distrito de Matão) – SP, em 04 de outubro de 1930 filho de João Zangari e de Cristina Forcelli Zangari.

Mudou-se para Marília com dois anos de idade e passou a morar no Distrito de Lácio, na recém emancipada cidade de Marília, no sítio Santa Maria, onde seu pai se estabeleceu como cafeicultor.

Após uma juventude marcada por várias amizades, Esmeraldo Zangari se casou com Carmem Martins, com quem teve os filhos João Luís, Sílvia Helena e Marcelo Augusto.

Para sustentar a família plantava café onde, apesar do pouco estudo que teve, sempre primou pela aplicação dos melhores métodos de produção cafeeira. Tanto que ganhou até prêmios pela qualidade do café por ele produzido. Estes prêmios foram outorgados pela, já extinta, COOPEMAR (Cooperativa dos Cafeicultores de Marília) onde foi cooperado por muitas décadas.

Faleceu aos 5 de novembro de 2005, com 75 anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Neste sentido, por se tratar de uma justa homenagem, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares, na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 2 de fevereiro de 2026.

Danilo da Saúde (PSDB)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 12/2026, do Vereador Danilo da Saúde (PSDB).

Assunto: Denomina “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024.

O projeto vem acompanhado de certidão de óbito e currículo do homenageado, em atendimento à Lei Municipal nº 8607, de 9 de outubro de 2020.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 20 a 23), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“III – CONCLUSÃO

*Sendo, pois, concorrente a denominação dos bens públicos, a teor do que preconiza a Lei Orgânica do Município de Marília e resta consagrado jurisprudência, assim como não se vislumbrando outros vícios de ordem constitucional ou legal, opino pelo prosseguimento.
É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

“Art. 15 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIX – dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, assim como modificá-la, podendo também ser iniciativa do Executivo.”

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 12 de fevereiro de 2026

Marcos Custódio = Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária, com o objetivo de oferecer atendimento gratuito às mulheres residentes no Município de Marília que tenham sido submetidas à mastectomia total ou parcial, decorrente de tratamento oncológico ou de outro motivo clínico devidamente justificado.

§ 1º. A residência no município será comprovada por meio de inscrição ativa no Sistema Único de Saúde (SUS) local ou outro documento oficial.

§ 2º. A finalidade do programa é contribuir para a reconstrução da imagem corporal da mulher, resgatando sua autoestima, dignidade, qualidade de vida e bem-estar psicossocial.

Art. 2º. A micropigmentação reparadora consiste na técnica de introdução de pigmento na derme superficial, por meio de instrumentos apropriados, com o objetivo de reconstruir esteticamente a aréola mamária, sendo considerada procedimento complementar ao processo de reconstrução mamária.

§ 1º. O procedimento somente será realizado mediante:

I - Laudo médico específico, emitido por profissional legalmente habilitado;

II - Conclusão do processo de cicatrização, respeitado o prazo mínimo indicado no prontuário médico;

III - Autorização da paciente por meio de termo de consentimento livre e esclarecido.

§ 2º. O programa deverá garantir o sigilo das informações médicas e a privacidade das pacientes, com respeito à sua intimidade e dignidade, nos termos da LGPD.

Art. 3º. O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 4 de fevereiro de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Marília a instituir o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária, destinado a mulheres que tenham se submetido a procedimentos de mastectomia total ou parcial, em decorrência do tratamento de câncer de mama ou de outra condição clínica devidamente atestada.

Trata-se de uma medida que transcende a estética e adentra o campo dos direitos fundamentais, especialmente o direito à dignidade da pessoa humana, à saúde integral e à recuperação psicossocial.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, elenca a saúde como direito social, e no artigo 196 dispõe que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”. A presente iniciativa se insere nesse escopo, ao buscar não apenas tratar patologia, mas também restabelecer o bem-estar, a autoestima e o equilíbrio emocional das mulheres que enfrentaram a dura realidade do câncer de mama.

Estudos da Sociedade Brasileira de Mastologia revelam que uma em cada cinco mulheres submetidas à mastectomia perde o complexo aréolo-mamilar. A ausência da aréola, embora minimizada por alguns, representa para muitas mulheres um trauma silencioso — uma fratura na imagem corporal que repercute diretamente na identidade, na feminilidade e na autopercepção.

A proposta também se mostra coerente com os princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, e dialoga com políticas públicas voltadas à saúde da mulher, à humanização do atendimento e ao enfrentamento do câncer de mama, em especial durante o outubro Rosa, período simbólico de reforço à prevenção, ao diagnóstico precoce e à valorização das sobreviventes.

Mas, acima de tudo, este projeto é uma resposta sensível e necessária a um sofrimento silencioso. Ao permitir que o Município ofereça esse serviço gratuitamente, estaremos dando um passo concreto em direção a uma cidade mais acolhedora, justa e respeitosa com a dor e a história de suas cidadãs.

Neste sentido solicitamos o apoio dos Nobres Pares, na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 4 de fevereiro de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 16/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas, e dá outras providências.

Segundo o autor, o Projeto de Lei em análise tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Marília, o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária, destinado a mulheres que passaram por mastectomia total ou parcial em decorrência do câncer de mama ou de outras condições clínicas devidamente comprovadas. A iniciativa busca oferecer gratuitamente um procedimento que, além de restaurar a aparência física, promove a dignidade da pessoa humana, a saúde integral e a recuperação psicossocial, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal sobre o direito à saúde como dever do Estado e direito de todos.

A proposta revela-se pertinente e necessária ao considerar os impactos emocionais e sociais da perda do complexo aréolo-mamilar, que, segundo estudos da Sociedade Brasileira de Mastologia, afeta uma em cada cinco mulheres submetidas à mastectomia. A ausência da aréola representa, para muitas, um trauma silencioso que compromete a autoestima, a identidade e a percepção da própria feminilidade. Nesse sentido, o projeto dialoga com os princípios de universalidade, equidade e integralidade do SUS, além de reforçar políticas públicas voltadas à saúde da mulher e à humanização do atendimento. Ao oferecer esse serviço, o Município dá um passo concreto em direção a uma sociedade mais justa e acolhedora, reafirmando o compromisso com o bem-estar e a valorização das sobreviventes do câncer de mama.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 8 a 17), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“Desse modo, o projeto de lei ora analisado não viola a separação dos poderes (art. 2º, da CF/88; art. 5º, da Constituição Estadual), nem representa matéria abarcada pelo princípio da reserva específica de administração (art. 61, da Constituição Federal; art. 47, 166 e 174, da Constituição Estadual).

(...)

Por outro lado, a restrição ao oferecimento do programa apenas às mulheres residentes no Município de Marília, nos termos do art. 1º, caput e §1º, do projeto de lei, viola a natureza universal e igualitária do acesso aos serviços públicos de saúde preconizada pelo art. 196, da Constituição Federal (...)

(...)

Diante disso, com exceção da limitação do seu âmbito subjetivo de aplicação/alcance, que se mostra inconstitucional, entende-se que o projeto de lei nada mais disciplina que o cumprimento de ditames constitucionais – o direito à saúde (arts. 6º, caput, e 196, da CF/88) e a diretriz do atendimento integral (art. 198, II, da CF/88).

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, respeitados os princípios do pacto federativo, da separação dos poderes, da reserva específica da administração e estando em consonância com o ordenamento jurídico, opina-se pela

constitucionalidade e legalidade da propositura, desde que suprimidos: i) a expressão “residentes no Município de Marília”, constante no caput do art. 1º da propositura; ii) o §1º daquele mesmo artigo, assim transcrito “A residência no município será comprovada por meio de inscrição ativa no Sistema Único de Saúde (SUS) local ou outro documento oficial”, por limitarem o direito de acesso universal à saúde, mostrando-se, portanto, inconstitucionais.

É o parecer.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário. O autor apresentou emenda atendendo aos apontamentos da Procuradoria Jurídica.

É o nosso parecer.

S.C., em 20 de fevereiro de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Thiaguinho

Delegado Wilson Damasceno - Suplente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei nº 16/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas, e dá outras providências.

De acordo com o autor do projeto, a presente iniciativa busca assegurar às mulheres submetidas à mastectomia o acesso a procedimentos de reconstrução do complexo aréolo-mamilar, medida que ultrapassa o campo da estética e se insere no âmbito dos direitos fundamentais. O projeto tem como objetivo promover dignidade, autoestima e bem-estar emocional, alinhando-se aos princípios constitucionais que garantem a saúde como direito de todos e dever do Estado. Além disso, a proposta dialoga com políticas públicas já existentes, como aquelas voltadas à saúde da mulher e à humanização do atendimento, reforçando o compromisso do Município com a equidade e integralidade do SUS.

No campo da saúde e da assistência social, a relevância da medida é evidente. Estudos apontam que a ausência da aréola após a mastectomia pode gerar impactos profundos na identidade e na autopercepção das mulheres, configurando um sofrimento silencioso que merece atenção do poder público. Ao oferecer esse serviço gratuitamente, o Município não apenas contribui para a recuperação psicossocial das pacientes, mas também fortalece a rede de apoio às sobreviventes do câncer de mama. Trata-se de uma ação concreta que valoriza a dignidade humana, promove inclusão e reafirma o papel do Estado na proteção integral da saúde e no acolhimento das cidadãs em sua trajetória de superação.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 24 de fevereiro de 2026

Fabiana Camarinha - Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026

EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária, com o objetivo de oferecer atendimento gratuito às mulheres que tenham sido submetidas à mastectomia total ou parcial, decorrente de tratamento oncológico ou de outro motivo clínico devidamente justificado.

Parágrafo único. A finalidade do programa é contribuir para a reconstrução da imagem corporal da mulher, resgatando sua autoestima, dignidade, qualidade de vida e bem-estar psicossocial.”

Câmara Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)
Vereador